

Código do Documento: **RI/ULC 0001**

Nome do Documento: **MANUAL DO VITAL**

Responsável pela Elaboração: **Coordenadora de Qualidade**

Responsável pela Aprovação: **Gerente Executivo SSMAQ**

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
18	18/08/2020	<p>Obs.: Não foi emitido MOC de procedimento para essa revisão, pois o texto não foi alterado, somente figuras.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração da figura da Política de Desenvolvimento Sustentável já com a assinatura do novo Presidente;</li> <li>• Alteração da figura da Estratégia 2020-2022 da Ultracargo;</li> <li>• Inclusão das figuras dos Elementos do Vital.</li> </ul>
19	15/02/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ajustes na codificação de alguns procedimentos citados no Manual do Vital relacionados no Anexo A – Documentos Suportes.</li> <li>• Exclusão da citação no Anexo A dos documentos; ULC 0101_ Política de Vendas e Contratação Comercial e ULC 0101_Vendas</li> </ul>

DISTRIBUIÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO

ULC/ISO 0002

Elaboração	Aprovação	Data	Versão	Página
Andrea Matos	Fabiano Souto	15/02/2021	19.0	1/77

## 1. ENTENDENDO A ORGANIZAÇÃO E SEU CONTEXTO

---

A Ultracargo é uma empresa do Grupo Ultra e a maior empresa independente de armazenagem de grãos líquidos do Brasil.

A identidade organizacional é formada pelo Código de Ética do Grupo Ultra, Nosso Propósito, Nossa Visão, Nosso Jeito de Ser e a Política de Desenvolvimento Sustentável.

O Ultra possui um desenvolvimento contínuo de gestão de riscos em face da natureza de seus negócios, adotando procedimentos que avaliam e mitigam os riscos de suas operações, observando aspectos comportamentais, de processos e de controles adotados, com base em melhores práticas e em referências regulatórias desenvolvidas pelas autoridades, agências ou academia.

Como parte desse processo contínuo, em 2018 o Conselho de Administração formalizou sua governança de riscos na Política Corporativa de Gestão de Riscos, consolidando as seis famílias de riscos sob as quais o Ultra está sujeito – Estratégicos, Operacionais, Financeiros, Compliance, Cibernéticos e Capital Humano –, e estabelecendo princípios, responsabilidades e diretrizes a serem seguidas por todos os negócios e órgãos de governança do Grupo.

As discussões de riscos ocorrem de forma estruturada e independente em cada negócio, cobrindo as cadeias de riscos interna e externa mapeadas pela Matriz Sistêmica de Riscos, sendo os cenários quantificados em termos de impacto e vulnerabilidade e gerados planos de ação mitigadores.

A abordagem sobre os riscos e oportunidades das empresas do Ultra e Ultracargo, está descrita no Relatório Anual disponível no site do Ultra, <http://www.ultra.com.br>

Para os desafios a Ultracargo avaliou os fatores internos e externos e estabeleceu a Estratégia para 2020-2022, (Figura 1). A estratégia é traduzida em diretrizes que possuem objetivos e projetos que são acompanhados e analisados criticamente.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	2/77

**MANUAL DO VITAL**

Figura 1



## 2. ESCOPO

Movimentação e armazenagem de produtos químicos, petroquímicos e óleos vegetais a granel.

Sistema de Gestão; Qualidade (NBR ISO 9001), Ambiental (NBR ISO 14001), Saúde e Segurança Ocupacional (ISO 45001), na Matriz e nos terminais de Aratu, Itaquí, Santos, Suape, e Rio de Janeiro.

A descrição do escopo está prevista também nos Certificados emitidos pela Certificadora, afixado em quadro, disponível em todos os terminais para as Partes Interessadas.

## 3. ESTRUTURA DE DOCUMENTAÇÃO

A relação dos procedimentos documentados e demais documentos envolvidos, que determinam os padrões de trabalho, pode ser obtida por meio de relatório extraído no software Qualityteam / Módulo DOC.

Considerando o fortalecimento da Cultura de Segurança, esse Manual contempla ferramentas e práticas já em uso e outras ainda não implementadas, que fazem parte do plano de atuação, considerando o estágio de evolução de cada localidade.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	3/77

#### 4. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## Política de Desenvolvimento Sustentável

Gerar valor para os acionistas, colaboradores, clientes, comunidades, fornecedores e demais partes interessadas com equilíbrio entre a responsabilidade socioambiental e econômica, tendo como perspectivas:

### PESSOAS

**Promover** um ambiente organizacional que permita diálogo aberto, estimule o desenvolvimento profissional e o respeito aos direitos humanos e a diversidade, em toda cadeia de valor.

### PROCESSOS

**Ser excelente** na gestão por meio do atendimento aos requisitos legais, uso responsável e eficiente dos recursos naturais e adoção de melhorias contínuas para prevenir riscos operacionais, ocupacionais e impactos socioambientais.



### MERCADO

**Ser referência** na prestação de serviços por meio de agilidade, confiabilidade, segurança e orientação ao cliente. Pautando nossas relações sempre pela transparência, ética, comprometimento e uso das melhores práticas de governança corporativa.

**vital**  
Eficácia em SSMAQ

Rev. 14/03 - M. 07/2020

**Décio Amaral**  
Presidente

 ultracargo

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	4/77

**MANUAL DO VITAL****5. NOSSO PROPÓSITO, NOSSA VISÃO E NOSSO JEITO DE SER****Nosso Propósito**

Conectar negócios contribuindo  
para a evolução logística portuária

**Nossa Visão**

Ser referência em operações  
portuárias de graneis

**6. INTERAÇÃO ENTRE OS PROCESSOS**

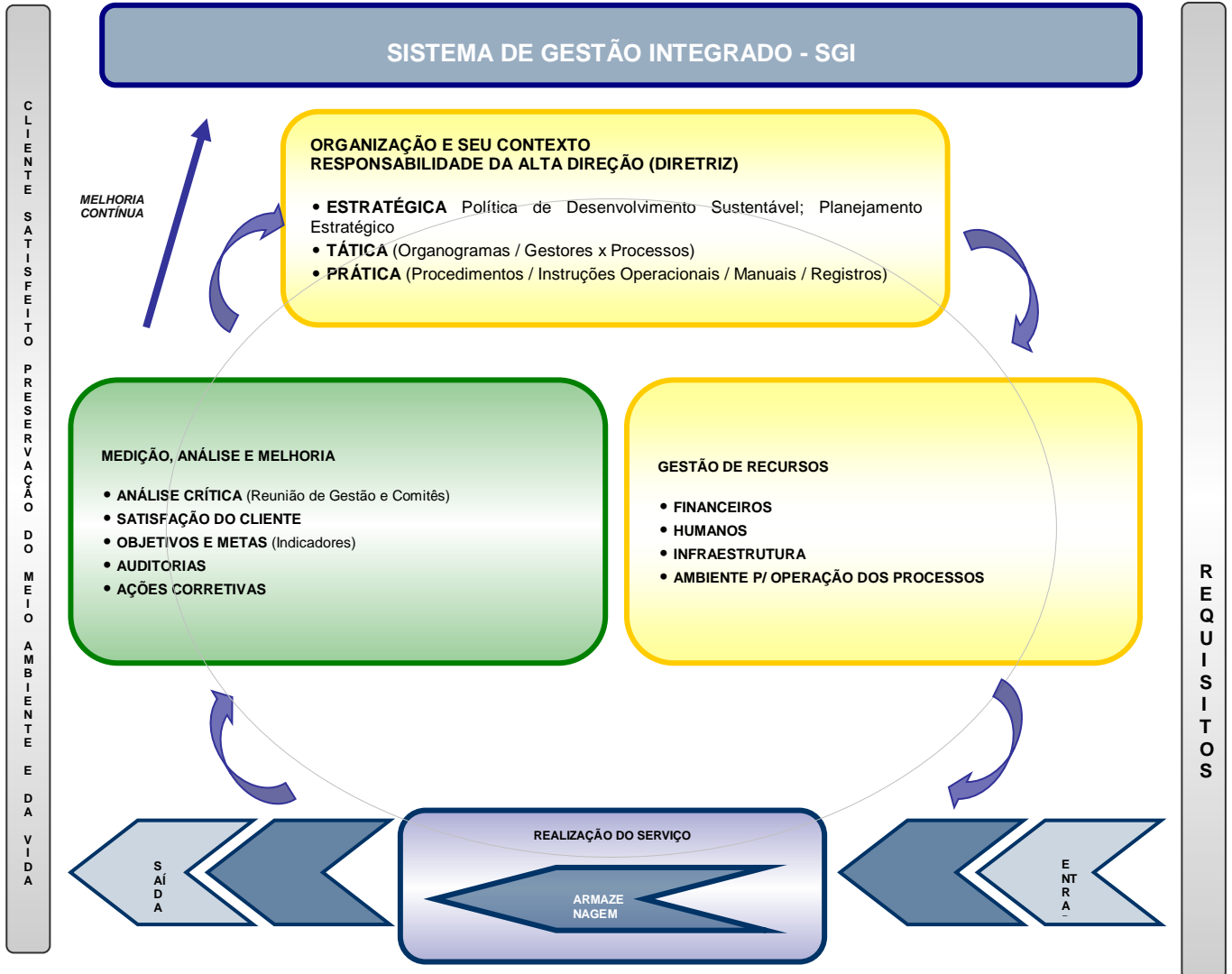
O enfoque de abordagem dos processos promove a visão sistêmica e a interligação entre as atividades e os negócios da Ultracargo, permitindo o permanente controle e, garantindo a melhoria contínua dos processos e dos serviços.

O Sistema de Gestão Integrado enfatiza a utilização do modelo do ciclo do PDCA como ferramenta básica para o referido processo de melhoria contínua, visando elevar a Satisfação do Cliente relacionada aos serviços prestados.

Os principais processos (entradas e saídas) foram identificados e retratados nos Planejamentos de Processos que dão a visão global das diversas atividades interligadas.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	5/77

MANUAL DO VITAL



- Serviço Prestado
- Faturamento
- Resultados do SGI



- Requisitos dos Clientes
- Requisitos Legais
- Requisitos Estatutários
- Necessidades e expectativas das Partes Interessadas.

ÁREAS DE APOIO										
COM	RH	JUR	SSMAQ	MAN	ADM	SUPR	ENG / IMP	MKT	TI	CONTR

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	6/77

## 7. APRENDIZADO ORGANIZACIONAL

A busca compartilhada pelo conhecimento conduz ao aprendizado organizacional, contribuindo para o desenvolvimento de soluções e melhorias. Esse aprendizado na Ultracargo entre outras formas dar-se-á por meio da:

- Adoção corporativa e revisão de procedimentos;
- Implementação corporativa de ferramentas de gestão;
- Implementação corporativa de programas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente;
- Auditorias Internas cruzadas;
- Adoção de ações corretivas extensivas (quando aplicável), decorrentes de análise de causas;
- Envio de Comunicado relatando a ocorrência, causas e ações das Não Conformidades decorrentes de Reclamação de Cliente e Acidentes;
- Mentoreamento.

## 8. INTRODUÇÃO - VITAL

O Manual do VITAL tem por objetivo estabelecer requisitos gerais, processos e ferramentas de trabalho nas áreas de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade a serem implementados, e mantidos de forma sistêmica, com objetivo de minimizar perdas às pessoas, ao meio ambiente e/ou às instalações e atender à legislação.

Este Manual foi elaborado tendo como referência os seguintes padrões:

- Requisitos Legais de SSMA;
- Requisitos legais estaduais para Programas de Gerenciamento de Risco;
- ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade;
- ISO 14001 – Sistemas de Gestão Ambiental;
- ISO 45001 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional;
- Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade (SASSMAQ) para operadores de logística - ABIQUIM;
- Diretrizes para Segurança de Processos – CCPS;
- NS013 do COFIC (Comitê de Fomento Industrial de Camaçari) – Anexo I: Guia de Auditoria do PPSSMA (Prêmio Polo de SSMA);
- Sistema de Gestão Integrada de SSMA com Enfoque no Comportamento e Atitudes para o Controle de Perdas – DuPont.

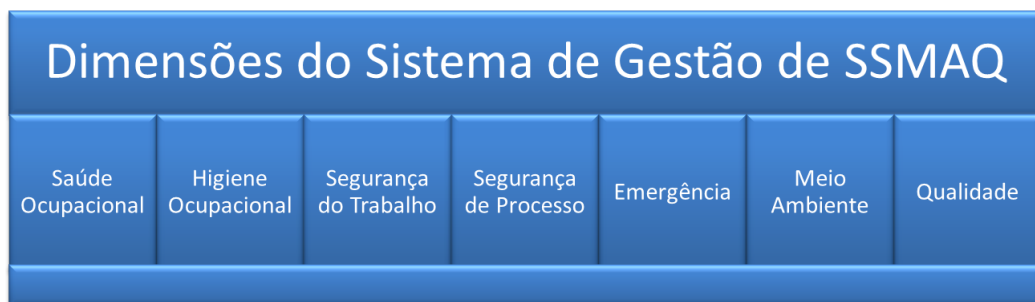
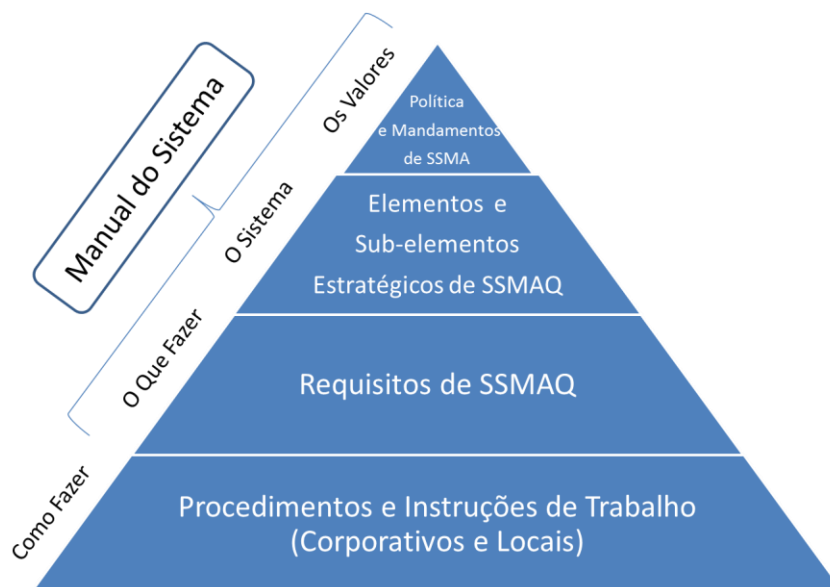
Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	7/77

**MANUAL DO VITAL****9. VITAL – EFICÁCIA EM SSMAQ**

O VITAL define:

- Forma como a Ultracargo assegura a implementação da Política e Mandamentos de SSMA;
- Forma como os líderes e funcionários devem aplicar o conhecimento de SSMA na busca da prevenção de perdas pessoais, materiais e ambientais;
- Base orientativa do que as lideranças devem exigir e acompanhar, no dia a dia na gestão dos seus negócios, referente aos aspectos de SSMAQ;
- Base orientativa do que os gestores de contrato devem exigir dos seus parceiros, no dia a dia na gestão e na execução das atividades, referente aos aspectos de SSMAQ.

Dimensões do VITAL:

**10. VISÃO GERAL DO VITAL**

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	8/77



## 11. MANDAMENTOS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE (SSMA)

Os Mandamentos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente foram definidos com base na Política de Desenvolvimento Sustentável, nos valores e crenças da Empresa e nas melhores práticas existentes.

Os Mandamentos de Saúde, Segurança e Meio ambiente devem ser os norteadores para a alta liderança incorporar a Cultura de SSMA em todos os processos da Organização, a qual deverá assumir os seguintes compromissos:

1. Assegurar que as normas, políticas, padrões, programas e procedimentos de SSMAQ são entendidos e cumpridos pelos colaboradores.
2. Assegurar que as atividades operacionais, de manutenção e de obras só serão executadas de forma segura, sem risco às pessoas, ao meio ambiente e ao patrimônio.
3. Garantir investimentos consistentes em SSMA de modo a mitigar riscos.
4. Investigar todos os Acidentes, e os Incidentes cuja severidade seja crítica ou catastrófica, e fazer a sua devida comunicação como forma de aprendizado. As demais ocorrências de SSMA deverão ser registradas e tratadas estatisticamente.
5. Exercer o direito de recusa na execução de qualquer trabalho onde haja indício de insegurança.
6. Intervir diante de um risco. Todo e qualquer colaborador tem o dever de intervir em qualquer atividade que apresente um risco potencial, não controlado, na sua execução.
7. Execução de atividades críticas só poderão ser desempenhadas por colaborador treinado, qualificado, apto e autorizado.
8. Massificar o tema Segurança nas atividades diárias por meio de DDS, Troca de Turno, DMSSMA, Reuniões, Palestras, Campanhas.
9. Não ter dissonância. Ter coerência no falar e no agir.
10. Tomar ações de mitigação para todos os cenários de risco moderados ou não aceitáveis.
11. Não formalizar propostas comerciais que ponham em risco a continuidade operacional do Negócio.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	9/77

## 12. MANUAL DO VITAL

Este Manual define o objetivo de cada Elemento Estratégico e os requisitos de SSMAQ explicitados nos seus respectivos Requisitos dos Sub Elementos.

Os Elementos Estratégicos de SSMAQ contemplam os requisitos de SSMAQ que devem ser implementados em todos os processos organizacionais da Ultracargo.

Os Elementos Estratégicos decorrem da Política de Desenvolvimento Sustentável, dos Mandamentos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e se apoiam em procedimentos, padrões, ferramentas e indicadores de desempenho que facilitam o desdobramento dos requisitos nos processos organizacionais.

O conjunto Política, Mandamentos de SSMA, Elementos Estratégicos, Sub Elementos e seus Requisitos, Padrões, Procedimentos e Ferramentas de SSMA garantem o atendimento dos requisitos legais e de todos os requisitos voluntários assumidos pela Ultracargo. Entre eles as normas internacionais ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001.

Os Elementos Estratégicos são um conjunto de práticas relacionadas para o atendimento da Política de Desenvolvimento Sustentável e dos Mandamentos de SSMA dentro do VITAL.

Os **Sub Elementos** definem os requisitos de SSMAQ (“o que deve ser feito”) aplicáveis aos processos organizacionais necessários para a Ultracargo alcançar a Eficácia em SSMAQ.

Os **Procedimentos e Padrões** é a sistematização da execução das atividades e da operacionalização dos processos existentes, devendo contemplar todas as necessidades para atender aos requisitos de SSMAQ dos Sub Elementos.

A integração sistêmica entre os Elementos Estratégicos pode ser visualizada através do ciclo “PDCA” (Planejar, Realizar, Verificar e Agir).

Os Elementos 01 a 03 tratam principalmente dos requisitos e melhores práticas que facilitam o planejamento dos controles aplicáveis aos processos organizacionais.

Os Elementos 04 a 12 tratam principalmente dos requisitos e melhores prática que facilitam a realização dos controles.

Finalmente os Elementos 13 e 14 tratam principalmente das atividades de verificação que facilitam e asseguram o aprendizado organizacional.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	10/77

São 14 Elementos de SSMAQ e seus sub elementos:



#### Elemento 1

### Compromisso e Liderança

SE 01.1 - Política de Desenvolvimento Sustentável e Mandamentos de SSMA da Ultracargo

SE 01.2 - Objetivos e Metas de SSMAQ

SE 01.3 - Comitê de SSMAQ, Fóruns de SSMA e Reuniões de Gestão do Negócio



#### Elemento 2

### Fortalecimento da Cultura de SSMAQ

SE 02.1 - Cultura em SSMAQ

SE 02.2 - Reconhecimento e Motivação em SSMA da Ultracargo



#### Elemento 3

### Gestão de Impactos e Riscos

SE 03.1 - Gestão de Aspectos e Impactos e Perigos e Riscos de SSMA

SE 03.2 - Gestão de Impactos e Riscos à Saúde e Higiene Ocupacional

SE 03.3 - Gestão de Riscos de Segurança de Processo

SE 03.4 - Gestão de Impactos e Riscos à Segurança do Trabalho

SE 03.5 - Gestão de Impactos e Riscos de Meio Ambiente

SE 03.6 - Gestão das Informações de SSMAQ do Produto



#### Elemento 4

### Comunicação de SSMAQ

SE 04.1 - Comunicação com as Partes Interessadas Internas

SE 04.2 - Comunicação com as Partes Interessadas Externas

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	11/77

**MANUAL DO VITAL**

Elemento 5  
**Gestão de Qualificação,  
Habilitação e Ambientação  
em SSMAQ**

SE 05.1 - Qualificação, Habilitação e Ambientação



Elemento 6  
**Gestão de Normas  
e Procedimentos**

SE 06.1 – Gestão de Normas Externas de SSMAQ

SE 06.2 - Gestão de Documentos Internos



Elemento 7  
**Requisitos de SSMAQ  
na Aquisição de Ativos,  
Bens e Serviços**

SE 07.1 - Aquisição e Vendas de Ativos

SE 07.2 - Aquisição de Bens

SE 07.3 - Aquisição de Serviços



Elemento 8  
**Requisitos de SSMAQ  
para Projetos e  
Empreendimentos**

SE 08.1 - Princípios de Prevenção de Perdas

SE 08.2 - Projeto

SE 08.3 - Fabricação e Montagem

SE 08.4 - Comissionamento e Pré-partida

SE 08.5 - Desativação de Equipamentos e Instalações

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	12/77



## Elemento 9

**Gestão de Processo Operacional**

SE 09.1 - Armazenamento, Movimentação e Transferência de Produtos, Utilidades e Resíduos



## Elemento 10

**Integridade e Confiabilidade de Ativos**

SE 10.1 – Avaliação de Integridade e Manutenção de Ativos



## Elemento 11

**Gestão de Mudanças**

SE 11.1 - Mudanças em Instalações, em Processos de Trabalho e de Pessoas



## Elemento 12

**Gestão de Emergência e Crise**

SE 12.1 - Identificação de Situações de Emergência ou Crise

SE 12.2 - Gestão de Emergência ou Crise



## Elemento 13

**Tratamento de Desvios e Perdas**

SE 13.1 - Identificação, Classificação, Registro e Comunicação de Desvios e Perdas

SE 13.2 - Investigação e Análise de Desvios e Perdas

SE 13.3 – Ações de Correção e Prevenção e Realização da Abrangência do Evento

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	13/77



## Elemento 14

**Auditorias, Inspeções e Verificações de SSMAQ**

SE 14.1 - Auditorias e Inspeções e Verificações Internas

SE 14.2 - Auditorias e Inspeções Externas

**13. ELEMENTOS DO VITAL / OBJETIVOS****E 01 - COMPROMISSO E LIDERANÇA****Objetivo**

Estabelecer mentalidades e comportamentos para que todos os níveis de liderança demonstrem aderência aos padrões de SSMAQ estabelecidos pela Ultracargo.

**Sub Elementos de SSMAQ**

- SE 01.1 - Política de Desenvolvimento Sustentável e Mandamentos de SSMA da Ultracargo
- SE 01.2 - Objetivos e Metas de SSMAQ
- SE 01.3 - Comitê de SSMAQ, Fóruns de SSMA e Reuniões de Gestão do Negócio

**SE 01.1 - Política de Desenvolvimento Sustentável e Mandamentos de SSMA da Ultracargo****Objetivo**

Estabelecer e manter uma Política de Desenvolvimento Sustentável e Mandamentos de SSMA que estejam alinhados ao plano estratégico da companhia e que tenham SSMAQ como valor em todas as atividades desenvolvidas pela Ultracargo.

**Requisitos Gerais**

- 1.1.1 Estabelecer, documentar, aprovar e disponibilizar a Política de Desenvolvimento Sustentável e Mandamentos de SSMA, que devem abranger a todas as partes interessadas da Ultracargo.
- 1.1.2 Divulgar e comunicar a Política de Desenvolvimento Sustentável e Mandamentos de SSMA da Ultracargo para todos os funcionários, contratados e visitantes.
- 1.1.3 Verificar o entendimento da Política de Desenvolvimento Sustentável e Mandamentos de SSMA da Ultracargo junto aos funcionários e contratados.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	14/77

**MANUAL DO VITAL**

- 1.1.4 Revisitar periodicamente a Política de Desenvolvimento Sustentável e Mandamentos de SSMA da Ultracargo e proceder com ajustes e/ou atualizações pertinentes.

**SE 01.2 – Objetivos e Metas****Objetivo**

Estabelecer critérios para definição e acompanhamento de objetivos, metas e programas de SSMAQ na Ultracargo por meio de indicadores proativos e reativos.

**Requisitos Gerais**

- 1.2.1 Definir os Objetivos e Metas de SSMAQ que devem refletir a Política de Desenvolvimento Sustentável e os Mandamentos de SSMAQ da Ultracargo, além de serem integrados ao processo de planejamento estratégico da Ultracargo.
- 1.2.2 Revisitar os Objetivos e Metas de SSMAQ, anualmente, e/ou toda vez que houver revisão ou atualização da Política de Desenvolvimento Sustentável e/ou dos Mandamentos de SSMAQ da Ultracargo.
- 1.2.3 Comunicar, divulgar e assegurar que os Objetivos e Metas de SSMAQ sejam conhecidos e entendidos pelos funcionários.
- 1.2.4 Estabelecer os indicadores reativos e proativos para cada um dos Objetivos de SSMAQ para que o desempenho de cada localidade (matriz ou terminal) possa ser avaliado e fornecer informações de melhoria contínua.
- 1.2.5 Estabelecer e implementar Programas de SSMAQ que devem ser revisitados, no mínimo anualmente, e ajustados para assegurar que os Objetivos e Metas sejam atingidos.

**SE 01.3 – Comitê de SSMAQ, Fóruns de SSMA e Reuniões de Gestão do Negócio****Objetivo**

Implementar sistemática para fazer um gerenciamento eficaz do Sistema de Gestão da Ultracargo, com foco em melhoria contínua, sustentabilidade e excelência em SSMAQ.

**Requisitos Gerais**

- 1.3.1 Conduzir uma organização integrada para o gerenciamento eficaz de SSMAQ por meio de um Comitê, Fóruns de SSMA e Reuniões de Gestão do Negócio com função de monitorar e analisar criticamente os principais programas, objetivos, metas e indicadores estabelecidos.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	15/77

**MANUAL DO VITAL**

1.3.2 Determinar oportunidades para melhoria contínua da gestão e definir a implantação de ações necessárias para alcançar os resultados pretendidos pelo pelo Sistema de Gestão de SSMAQ.

1.3.3 O Comitê de SSMAQ, Fóruns de SSMA e Reuniões de Gestão do Negócio devem ser liderados pelos cargos abaixo descritos e devem incluir a participação mandatória de Lideranças das áreas de trabalho da Ultracargo.

- Comitê de SSMAQ: Diretor Superintendente;
- Fóruns Regionais de SSMA: Gerente Executivo de Terminais;
- Fóruns Locais de SSMA: Gerentes de Operação;
- Reuniões de Gestão do Negócio: Diretor do Negócio.

1.3.4 O Comitê de SSMAQ deve acompanhar o Sistema de Gestão por meio da linha organizacional e patrocinar uma rede de Fóruns e Grupos de Trabalho corporativos estruturados.

1.3.5 Os Fóruns de SSMA devem ser responsáveis por implementar e aprimorar os elementos de gestão e ferramentas, e patrocinar Grupos de Trabalho locais.

1.3.6 As Reuniões de Gestão do Negócio devem ser responsáveis por analisar e aprimorar os elementos de gestão e ferramentas de SSMAQ aplicáveis ao mesmo.

1.3.7 O Comitê de SSMAQ, Fóruns de SSMA e Reuniões de Gestão do Negócio devem realizar periodicamente a análise crítica do Sistema de Gestão de SSMAQ dentro de suas respectivas abrangências de atuação para assegurar a melhoria contínua.

**Responsabilidades****Responsabilidades das Lideranças**

- a. Zelar para que as questões de SSMAQ sejam consideradas no gerenciamento de todos os processos organizacionais e no relacionamento com todas as partes interessadas.
- b. Cumprir e garantir que os requisitos deste Manual sejam cumpridos por todos os funcionários, contratados e visitantes.
- c. Estabelecer ambiente que propicie o cumprimento da Política, Mandamentos, Normas, Padrões e Procedimentos por meio de envolvimento pessoal com temas de SSMAQ (compromisso visível e percebido).
- d. Assegurar que os manuais, normas, padrões e procedimentos internos e externos sejam cumpridos em suas áreas de influência.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	16/77



**MANUAL DO VITAL**

- e. Conduzir e/ou participar de Comitês / Fóruns / Reuniões de Gestão / Grupos de Trabalho para tratamento de temas e deliberações de SSMAQ.
- f. Determinar e prover os recursos necessários para estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão de SSMAQ, dentro de sua área de abrangência.
- g. Assumir a responsabilidade pelo Sistema de Gestão de SSMAQ, dentro de sua área de abrangência, e demonstrar o seu comprometimento com SSMAQ definindo funções, alocando responsabilidades e delegando autoridades para promover uma gestão eficaz em SSMAQ.

**Responsabilidades dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais)**

- a. Cumprir e apoiar todas as áreas no cumprimento dos requisitos deste Manual.
- b. Promover e atuar no processo de motivação, sensibilização, conscientização e integração das lideranças no compromisso com SSMAQ.
- c. Apoiar as lideranças nos estabelecimentos de Objetivos e Metas de SSMAQ e definir indicadores reativos e proativos para acompanhamento dos mesmos, dentro de suas áreas de abrangência.
- d. Apresentar indicadores, análises de tendências e recomendações para ajustes de Objetivos e Metas de SSMAQ para as lideranças, dentro de suas áreas de abrangência.
- e. Apoiar na formação e estruturação de Comitê, Fóruns, Reuniões de Gestão e Grupos de Trabalho, atuando como especialistas em SSMAQ para o suporte adequado à organização integrada, dentro de suas áreas de abrangência.

**Responsabilidades dos Demais Profissionais**

- a. Cumprir com os requisitos deste Manual.
- b. Entender e buscar a aplicação prática da Política de Desenvolvimento Sustentável e dos Mandamentos de SSMAQ da Ultracargo por meio de suas responsabilidades e atividades cotidianas.
- c. Conhecer os Objetivos e Metas de SSMAQ e atuar de forma a corroborar com estes, acompanhando o desempenho de indicadores reativos e proativos.
- d. Participar proativamente de Programas de SSMAQ, cumprindo com os prazos das ações estabelecidas nestes Programas visando o atingimento dos Objetivos e Metas.
- e. Participar de Fóruns, Reuniões de Gestão e Grupos de Trabalho de SSMAQ e atuar proativamente das deliberações e análises críticas.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	17/77

## **E 02 - FORTALECIMENTO DA CULTURA DE SSMAQ**

### **Objetivo**

Estabelecer conceitos e programas relacionados à SSMAQ que atuem no processo de fortalecimento dos comportamentos e mentalidades dos funcionários e contratados referentes a SSMAQ.

### **Sub Elementos**

- SE 02.1 - Cultura em SSMAQ
- SE 02.2 - Reconhecimento e Motivação em SSMA da Ultracargo

### **SE 02.1 - Cultura em SSMAQ**

#### **Objetivo**

Fortalecer a cultura de SSMAQ na Ultracargo por meio da promoção da disciplina no cumprimento de política, mandamentos, normas, padrões e procedimentos, de modo a evitar perdas.

#### **Requisitos Gerais**

- 2.1.1 Garantir que todos os procedimentos, normas, padrões e políticas de trabalho requeridos para as atividades, tarefas e operações estejam adequados para o uso, definidos, disponibilizados e acessíveis, bem como, que sejam conhecidos e cumpridos, de modo a fortalecer a cultura de prevenção de perdas.
- 2.1.2 Assegurar a medição do nível de aderência aos padrões e procedimentos para toda e qualquer área da Ultracargo.
- 2.1.3 Desenvolver e promover uma cultura de Prevenção de Riscos em SSMAQ por meio da atuação visível, ativa e consistente nos programas e objetivos de SSMAQ.
- 2.1.4 Estabelecer e reforçar a aplicação de elevados padrões de SSMAQ e não tolerar violações intencionais e não conformidades de procedimentos, regras e processos estabelecidos.
- 2.1.5 Envolver em todas as etapas de todo e qualquer ciclo de vida do empreendimento, desde sua concepção até sua desativação, a cultura de SSMAQ estabelecida pela Ultracargo.
- 2.1.6 Delegar aos funcionários e contratados recursos e autoridade necessária para que estes desempenhem suas responsabilidades em SSMAQ e compartilhem preocupações relacionadas ao tema com toda a Ultracargo.
- 2.1.7 Promover um ambiente de confiança de modo que preocupações e potenciais desvios de SSMAQ sejam prontamente comunicados e tratados e, após investigados, seus aprendizados sejam

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	18/77

**MANUAL DO VITAL**

compartilhados entre as diferentes localidades corroborando assim, com uma cultura de Prevenção de Riscos em SSMAQ.

- 2.1.8 Medir, periodicamente, o estágio de cultura de SSMAQ nos Terminais e Matriz da Ultracargo, gerando planos de ação para tratar as oportunidades de melhoria identificadas.

**SE 02.2 - Reconhecimento e Motivação em SSMA da Ultracargo****Objetivo**

Estabelecer processos para reconhecimento de funcionários, contratados, Terminais e empresas contratadas, que se destacam em relação aos aspectos de SSMA, como forma de motivar e reforçar comportamentos positivos.

**Requisitos Gerais**

- 2.2.1 Definir e implementar Programa de Reconhecimento e Motivação da Ultracargo considerando critérios proativos e reativos de SSMA, que podem ser traduzidos em metas e mensurados por meio de indicadores.
- 2.2.2 Acompanhar os resultados do Programa Reconhecimento e Motivação da Ultracargo e realizar análise crítica da sua abrangência, desempenho e eficácia.
- 2.2.3 Definir e considerar aspectos de SSMA na avaliação de desempenho do funcionário em reuniões de feedback entre líder e liderado.

**Responsabilidades****Responsabilidades das Lideranças**

- a. Reconhecer funcionários e contratados por resultados positivos obtidos em SSMAQ, compensando as melhores performances, tanto de grupos, como individuais, motivando o interesse dos mesmos em realizar suas tarefas diárias com consciência em SSMAQ.
- b. Aplicar mecanismos de correção e ajustes para eliminar a negligência quanto aos aspectos SSMAQ, desestimulando desempenho não satisfatório, assim como o bom desempenho deve ser estimulado.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas das Lideranças estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais)**

- a. Exercer o papel de catalisador, motivador e facilitador de SSMAQ na implementação e aplicação sistêmica dos requisitos deste Manual na Ultracargo.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	19/77

**MANUAL DO VITAL**

- b. Avaliar por meio de ferramentas de SSMAQ o cumprimento da Política, Mandamentos, Normas, Padrões e Procedimentos e estabelecer, junto a liderança, ações e medidas que promovam a disciplina quanto ao atendimento dos mesmos.
- c. Atuar na sensibilização e integração dos funcionários para aspectos de SSMAQ, bem como na implementação e manutenção do Programa de Reconhecimento e Motivação em SSMA da Ultracargo.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais) estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Demais Profissionais**

- a. Envolver-se proativamente com temas de SSMAQ.
- b. Participar das atividades previstas no Programa de Reconhecimento e Motivação em SSMA da Ultracargo.
- c. Participar de mensagens e/ou diálogos sobre SSMA trazendo temas e experiências pessoais para compartilhamento de aprendizados.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos demais profissionais estão descritas no Elemento 1.

**E 03 – GESTÃO DE IMPACTOS E RISCOS****Objetivo**

Estabelecer requisitos para sistematizar a prática de identificação, avaliação, prevenção, mitigação e controle de impactos e riscos reais e potenciais relacionados aos processos, atividades, produtos e serviços, e suas consequências à Saúde, à Segurança, ao Meio Ambiente e à Imagem da Ultracargo.

**Sub Elementos de SSMAQ**

- SE 03.1 - Gestão de Aspectos e Impactos e Perigos e Riscos de SSMA
- SE 03.2 - Gestão de Impactos e Riscos à Saúde e Higiene Ocupacional
- SE 03.3 - Gestão de Riscos de Segurança de Processo
- SE 03.4 - Gestão de Impactos e Riscos à Segurança do Trabalho
- SE 03.5 - Gestão de Impactos e Riscos de Meio Ambiente
- SE 03.6 - Gestão das Informações de SSMAQ do Produto

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	20/77

### **SE 03.1 – Gestão de Aspectos e Impactos e Perigos e Riscos de SSMA**

#### **Objetivo**

Estabelecer sistemática para levantamento contínuo dos aspectos e perigos de SSMA, avaliação dos impactos e riscos associados às atividades e serviços da Ultracargo, a fim de definir aqueles que necessitem de gerenciamento e controle, visando mitigar danos à Saúde, à Segurança dos colaboradores e ao Meio Ambiente.

#### **Requisitos Gerais**

- 3.1.1 Estabelecer, implementar e manter uma sistemática para realizar a análise de riscos em todas as atividades rotineiras e não rotineiras.
- 3.1.2 Considerar a perspectiva de ciclo de vida na determinação dos aspectos ambientais de suas atividades e serviços, juntamente com a visão das partes interessadas, desde o início do projeto até o descomissionamento do Terminal.
- 3.1.3 Realizar a identificação e análises de impactos e riscos utilizando técnicas qualitativas e/ou quantitativas apropriadas a cada situação.
- 3.1.4 Determinar controles ou considerar mudanças nos existentes, conforme a seguinte hierarquia: eliminação, substituição, controles de engenharia, controles administrativos e equipamentos de proteção para pessoas.
- 3.1.5 Revisar periodicamente as análises de impactos e riscos.
- 3.1.6 Comunicar os resultados dos estudos de impactos e riscos realizados para as lideranças e equipes envolvidas.
- 3.1.7 Definir e implementar plano de ação para os estudos de impactos e riscos realizados.

### **SE 03.2 - Gestão de Impactos e Riscos à Saúde e Higiene Ocupacional**

#### **Objetivo**

Estabelecer requisitos para sistematizar a prática de antecipação, identificação, avaliação e controle dos riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos, provenientes dos processos, atividades, produtos e serviços, para prevenir ou minimizar seus impactos à saúde das pessoas.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	21/77

**Requisitos Gerais**

- 3.2.1 Elaborar, implementar e monitorar os programas de higiene e saúde ocupacional que protejam as pessoas dos efeitos nocivos dos riscos no local de trabalho, conforme estabelecidos pela legislação vigente e pelo programa de qualidade de vida.
- 3.2.2 Assegurar que os programas de monitoramento de higiene e saúde ocupacional envolvam as causas (agentes ocupacionais) e consequências (perdas) à saúde de funcionários próprios e contratados.
- 3.2.3 Garantir que os equipamentos e instrumentos utilizados para o monitoramento ambiental e de saúde estejam aferidos e calibrados.
- 3.2.4 Avaliar riscos à saúde por meio das análises de incidência e prevalência de doenças, do perfil individual quanto às condições de vida e hábitos, e do perfil de saúde dos colaboradores (saúde coletiva).
- 3.2.5 Considerar nas análises de riscos de higiene e saúde ocupacional atividades com potencial de exposição crônica.
- 3.2.6 Promover a utilização de tecnologias nas operações da Ultracargo que proporcionem a eliminação ou minimização da exposição dos trabalhadores aos riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos.
- 3.2.7 Elaborar e divulgar, para os funcionários, o relatório anual do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO).
- 3.2.8 Divulgar, para os funcionários e contratados, os resultados de monitoramentos de riscos ambientais e ocupacionais.

**SE 03.3 – Gestão de Riscos de Segurança de Processo****Objetivo**

Identificar, analisar, avaliar e propor ações para eliminar e/ou reduzir riscos de segurança de processo da Ultracargo a níveis considerados aceitáveis, segundo critérios definidos.

**Requisitos Gerais**

- 3.3.1 Estabelecer objetivos, critérios e diretrizes para as análises de riscos de segurança de processo, utilizando as seguintes técnicas, mas não se limitando a:

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	22/77

**MANUAL DO VITAL**

- Análise Preliminar de Perigos (APP);
  - Análise de Perigos e Operabilidade (HAZOP – Hazard and Operability);
  - Análise de Camadas de Proteção (LOPA -Layers of Protection Analysis);
  - Análise de Vulnerabilidade;
  - Análise Quantitativa de Riscos (AQR).
- 3.3.2 Identificar e analisar os riscos em todas as etapas dos ciclos de vida dos empreendimentos, instalações e operações da Ultracargo.
- 3.3.3 Avaliar a magnitude e complexidade do Terminal, para propor sua segmentação para fins de priorização dos estudos de riscos, e estabelecer um plano para sua execução.
- 3.3.4 Definir, nos estudos de riscos realizados, recomendações para eliminar ou reduzir os riscos de segurança de processo. A ação sobre os riscos, seja qual for sua natureza, deve buscar, isoladamente ou em conjunto, uma redução na probabilidade de ocorrência do evento indesejado e/ou uma redução na magnitude das suas consequências.
- 3.3.5 Definir e implementar plano de ação para as recomendações propostas, nos estudos de riscos realizados, a serem implementadas.
- 3.3.6 Considerar que os resultados dos estudos de riscos devem subsidiar a melhoria contínua de planos de atendimento às emergências, procedimentos operacionais, reciclagens de treinamentos e especificações técnicas para instalações e processos.

**SE 03.4 - Gestão de Impactos e Riscos à Segurança do Trabalho****Objetivo**

Estabelecer requisitos para sistematizar a prática de identificação, avaliação, prevenção, minimização e controle de riscos e impactos reais e potenciais relacionados aos processos, atividades, produtos e serviços, e suas consequências à segurança das pessoas.

**Requisitos Gerais**

- 3.4.1 Estabelecer e implementar um processo formal para liberação de serviços por meio da Permissão de Trabalho Seguro (PTS), que garanta que os riscos e impactos envolvidos nas atividades executadas são adequadamente identificados, analisados, comunicados e controlados.
- 3.4.2 Estabelecer e implementar sistemática para aplicação de técnicas de análises de riscos referentes à execução de serviço, tais como, mas não se limitando a: Análise de Segurança da Tarefa (AST) e Análise Preliminar de Riscos (APR).

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	23/77

**MANUAL DO VITAL**

3.4.3 Definir e implementar padrões de segurança do trabalho para os seguintes itens/atividades, mas não se limitando a:

- Abertura de Linhas e Equipamentos;
- Equipamento de Proteção Individual e Coletiva;
- Escavações e Perfurações;
- Ferramentas Manuais e Equipamentos Portáteis;
- Hidrojateamento e Lavagem a Pressão;
- Isolamento de Equipamentos e Uso de Raquetes;
- Isolamento de Energia;
- Isolamento e Sinalização;
- Movimentação de Carga;
- Retirada Provisória de Dispositivos com Risco de Quedas;
- Trabalho a Quente;
- Trabalho com Fonte Radioativa;
- Trabalho em Altura;
- Trabalho em Ambiente Confinado;
- Trabalho Envolvendo Eletricidade.

3.4.4 Considerar nas análises de riscos de acidentes atividades com potencial de exposição aguda.

3.4.5 Garantir que os equipamentos e instrumentos utilizados para o monitoramento ambiental estejam aferidos e calibrados.

**SE 03.5 – Gestão de Impactos e Riscos de Meio Ambiente****Objetivo:**

Estabelecer sistemática para identificar, avaliar, prevenir, minimizar, controlar e mitigar os impactos potenciais e reais, relacionados a todas as atividades desenvolvidas na Ultracargo, visando à prevenção e conservação do meio ambiente.

**Requisitos Gerais**

3.5.1 Definir e implementar sistemática de controle ambiental para os seguintes itens, mas não se limitando a:

- Gerenciamento de Recursos Naturais;
- Gerenciamento de Emissões Atmosféricas;
- Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	24/77



**MANUAL DO VITAL**

- Monitoramento de Solo e Água Subterrânea
  - Comunicação de Animais Silvestres nas Instalações.
- 3.5.2 Garantir que os equipamentos e instrumentos utilizados para o monitoramento ambiental estejam aferidos e calibrados.
- 3.5.3 Investigar área contaminada ou com potencial de contaminação, determinar sua localização e característica, avaliar os riscos a ela associados, para possibilitar a adequada decisão sobre a necessidade de adoção de medidas de intervenção, considerando as seguintes etapas:
- Avaliação Preliminar (Identificação e Priorização de Áreas com Potencial de Contaminação);
  - Investigação Confirmatória;
  - Investigação Detalhada;
  - Avaliação de Risco.
- 3.5.4 Reabilitar área contaminada, quando requerida pela avaliação de risco, para o uso declarado, considerando as seguintes etapas:
- Elaboração de plano de remediação;
  - Remediação;
  - Monitoramento para encerramento.

**SE 03.6 – Gestão de Informações de SSMAQ do Produto****Objetivo**

Garantir que as informações de SSMAQ dos produtos armazenados, manuseados e movimentados nos processos operacionais da Ultracargo estejam atualizadas, precisas e disponíveis, de forma clara e eficaz, a todas as pessoas envolvidas.

**Requisitos Gerais**

- 3.6.1 Manter uma listagem atualizada de todos os produtos armazenados e movimentados nas instalações do Terminal, incluindo produtos de clientes e de outras empresas.
- 3.6.2 Assegurar que os produtos químicos armazenados, manuseados e movimentados tenham as devidas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) elaboradas conforme legislação, disponíveis, e de fácil acesso, para os funcionários e contratados.
- 3.6.3 Assegurar que o transporte de produto químico e resíduo seja sempre realizado portando a respectiva Ficha de Emergência elaboradas conforme legislação.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	25/77

**MANUAL DO VITAL**

3.6.4 Elaborar e manter atualizada a matriz de reatividade química para produtos (armazenados, manuseados e movimentados) e materiais que compõem as instalações onde os mesmos são operados, com a devida comunicação aos envolvidos.

**Responsabilidades****Responsabilidades das Lideranças**

- a. Participar, quando aplicável, do desenvolvimento, revisão e validação de estudo de impactos e/ou riscos, bem como acompanhar e suportar a implementação de recomendações oriundas do mesmo.
- b. Assegurar o cumprimento de normas, procedimentos, instruções de trabalho e programas de SSMAQ na sua área de atuação, motivando os funcionários e contratados a participarem ativamente.
- c. Garantir que todas as informações de SSMAQ sobre os produtos armazenados, manuseados e movimentados estejam atualizadas e disponíveis.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas das Lideranças estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais)**

- a. Atuar na coordenação de esforços para identificação, análise e gestão de impactos e riscos de SSMAQ.
- b. Assessorar na elaboração e implantação de técnicas de análise de impactos e riscos, considerando método de condução das mesmas, critérios de classificação, equipes envolvidas, níveis de aprovação e endereçamento dos resultados obtidos.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais) estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Demais Profissionais**

- a. Participar ativamente dos trabalhos de identificação, análise e gestão de impactos e riscos, propondo melhorias do processo.
- b. Executar as recomendações, sob a sua responsabilidade, provenientes dos estudos de análise de impactos e riscos.
- c. Segregar de forma correta os produtos, resíduos e materiais descartados conforme procedimentos e padrões da Ultracargo.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos demais profissionais estão descritas no Elemento 1

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	26/77

## E 04 - COMUNICAÇÃO DE SSMAQ

### Objetivo

Estabelecer sistemática de comunicação de aspectos relacionados à SSMAQ da Ultracargo com partes interessadas.

### Sub Elementos de SSMAQ

- SE 04.1 - Comunicação com as Partes Interessadas Internas
- SE 04.2 - Comunicação com as Partes Interessadas Externas

### SE 04.1 – Comunicação com as Partes Interessadas Internas

#### Objetivo

Estabelecer sistemática de comunicação referente aos aspectos de SSMAQ com partes interessadas internas promovendo o cumprimento de padrões e procedimentos da Ultracargo.

#### Requisitos Gerais

- 4.1.1 Estabelecer objetivos, critérios e diretrizes para a comunicação adequada com funcionários, contratados e visitantes sobre os aspectos de SSMAQ em todas as áreas da Ultracargo.
- 4.1.2 Estabelecer uma comunicação que deve fluir em mão-dupla, ou seja, fluir em duas direções, da liderança até os liderados e vice-versa, inclusive, na busca da liderança pelo retorno da comunicação.
- 4.1.3 Criar canais de comunicação contínua com a comunidade interna, que permitam tratar de temas como sugestões, dúvidas e preocupações, garantindo uma resposta rápida, referente aos aspectos de SSMA das instalações, processos e serviços, buscando a melhoria contínua do sistema de gestão.
- 4.1.4 Estabelecer planejamento para os Diálogos de SSMA nas áreas.
- 4.1.5 Assegurar o planejamento e cumprimento do calendário anual de reuniões mensais da CIPA, acompanhando as ações decorrentes das atas de reuniões, inspeções e/ou demandas específicas.
- 4.1.6 Definir e implementar padrões de sinalização de SSMA nas instalações da Ultracargo referente a riscos e impactos.
- 4.1.7 Estabelecer calendário anual de campanhas e eventos de SSMAQ com temas consolidados.
- 4.1.8 Aplicar pesquisa de clima para verificar a satisfação dos funcionários e contratados, em relação aos diversos aspectos da organização, incluindo os itens de SSMA.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	27/77

- 4.1.9 Elaborar e implementar programa de SSMA fora do trabalho que estimule a adoção de comportamentos seguros, saudáveis e de respeito ao meio ambiente, trazendo os benefícios para os funcionários, contratados e sua família.

## **SE 04.2 – Comunicação com as Partes Interessadas Externas**

### **Objetivo**

Estabelecer sistemática de comunicação referente aos aspectos de SSMAQ com as partes interessadas externas.

### **Requisitos Gerais**

- 4.2.1 Estabelecer objetivos, critérios e diretrizes para a comunicação adequada com partes interessadas externas sobre os aspectos de SSMAQ.
- 4.2.2 Mapear a comunidade, suas necessidades e expectativas que sejam pertinentes para o sistema de gestão de SSMAQ.
- 4.2.3 Definir e tratar as necessidades e expectativas da comunidade relacionadas aos requisitos legais e/ou outros requisitos da Ultracargo.
- 4.2.4 Implementar um processo de comunicação focando aspectos relevantes de SSMAQ. Para cada processo de comunicação devem ser estabelecidos frequência, meios a serem utilizados e públicos alvos pertinentes.
- 4.2.5 Documentar as informações que são enviadas para os órgãos regulatórios.
- 4.2.6 Comunicar aos órgãos regulamentadores, dentro do prazo legal, as situações emergenciais que possam provocar qualquer forma de degradação do meio ambiente, bem como as disposições imediatas adotadas para minimização do impacto causado.
- 4.2.7 Implantar processos para monitorar, avaliar e tratar a satisfação e reclamação de clientes.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	28/77

**MANUAL DO VITAL****Responsabilidades****Responsabilidades das Lideranças**

- a. Garantir os recursos necessários à implementação, cumprimento, monitoramento dos programas, campanhas, comunicações e sugestões de SSMAQ com todas as partes interessadas.
- b. Garantir as respostas às solicitações e reclamações das partes interessadas com apoio da equipe de SSMAQ.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas das Lideranças estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais)**

- a. Suportar tecnicamente a liderança para elaborar campanhas, programas, comunicações e sugestões de SSMAQ para partes interessadas.
- b. Apoiar tecnicamente a liderança para elaborar as respostas às solicitações dos órgãos públicos e partes interessadas, e participar de reuniões quando solicitado pela liderança local.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais) estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Demais Profissionais**

- a. Participar ativamente das campanhas e programas de SSMA, em âmbito interno e externo aos Terminais e Matriz.
- b. Questionar e dar feedbacks construtivos para liderança e pares de pontos relevantes de SSMAQ.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos demais profissionais estão descritas no Elemento 1.

**E 05 – GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E AMBIENTAÇÃO EM SSMAQ****Objetivo**

Estabelecer conceitos e programas de qualificação, habilitação e ambientação nos aspectos de SSMAQ na Ultracargo.

**Sub Elementos de SSMAQ**

- SE 05.1 – Qualificação, Habilitação e Ambientação

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	29/77

## **SE 05.1 – Qualificação, Habilitação e Ambientação**


### **Objetivo**

Estabelecer sistemática para identificar e avaliar qualificações e habilitações dos funcionários e contratados, bem como proporcionar a ambientação dos mesmos para o desempenho das suas atividades na Ultracargo, assegurando o atendimento aos procedimentos, planos, metas e normas de SSMAQ.

### **Requisitos Gerais**

- 5.1.1 Elaborar a matriz de treinamentos de SSMAQ, a fim de estabelecer todos os treinamentos que cada funcionário necessita para a execução das suas atividades na Ultracargo.
- 5.1.2 Assegurar que cada funcionário seja qualificado e capacitado nos aspectos de SSMAQ, inerentes ao desempenho da sua função, de forma a garantir uma cultura de prevenção de perdas.
- 5.1.3 Garantir que os procedimentos classificados como críticos devem ter treinamentos e capacitações priorizados visando a prevenção e controle de perdas.
- 5.1.4 Assegurar que as competências definidas para os funcionários da Ultracargo contemplem aspectos de SSMAQ.
- 5.1.5 Instituir processos de desenvolvimento comportamental, capacitação e educação, relacionados aos aspectos de SSMAQ, conforme os perfis de competências e a estratégia empresarial da Ultracargo, avaliando a efetividade dos mesmos e mantendo os registros adequados.
- 5.1.6 Contemplar aspectos de SSMA no plano de desenvolvimento individual (PDI) do funcionário e avaliar o seu desempenho quanto a estes aspectos para promover o crescimento pessoal e profissional.
- 5.1.7 Cumprir as exigências legais em relação a formação, habilitação e autorização para o exercício das suas atividades profissionais.
- 5.1.8 Assegurar a avaliação da qualidade e eficácia dos treinamentos em SSMAQ.
- 5.1.9 Elaborar sistemática para qualificação e avaliação de instrutores para treinamentos de SSMAQ.
- 5.1.10 Assegurar que os funcionários e contratados realizem o treinamento de integração em SSMAQ antes de iniciar suas atividades.
- 5.1.11 Garantir a qualidade dos materiais dos treinamentos relacionados a SSMAQ, considerando sua elaboração, revisão e validação de todo o conteúdo gerado.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	30/77

		RI/ULC 0001
<b>MANUAL DO VITAL</b>		

## **Responsabilidades**

### **Responsabilidades das Lideranças**

- a. Fomentar a qualificação, habilitação e ambientação dos seus funcionários para realização de suas atividades conforme previstas nas descrições de cargos e funções.
- b. Assegurar a divulgação e o cumprimento do cronograma anual de treinamentos de seus funcionários.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas das Lideranças estão descritas no Elemento 1.

### **Responsabilidades dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais)**

- a. Elaborar a matriz de treinamentos conforme as necessidades estabelecidas para SSMAQ.
- b. Apoiar tecnicamente todos os passos do desenvolvimento do programa de treinamentos de SSMAQ, atuando em conjunto com a equipe de Recursos Humanos.
- c. Participar na execução dos treinamentos previstos.
- d. Acompanhar, através de análise crítica, o desenvolvimento do programa.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais) estão descritas no Elemento 1.

### **Responsabilidades dos Demais Profissionais**

- a. Participar ativamente dos treinamentos de SSMAQ disponibilizados pela Ultracargo.
- b. Indicar temas de SSMAQ necessários para seu desenvolvimento profissional.
- c. Participar das avaliações dos treinamentos quando requeridas.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos demais profissionais estão descritas no Elemento 1.

## **E 06 – GESTÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS**

### **Objetivo**

Definir as bases para práticas de trabalho limpas, saudáveis, seguras e com qualidade por meio de normas e procedimentos, envolvendo atividades rotineiras ou não rotineiras.

### **Sub Elementos de SSMAQ**

- SE 06.1 - Gestão de Normas Externas de SSMAQ
- SE 06.2 - Gestão de Documentos Internos

Data 15/02/2021	Versão 19.0	Página 31/77
--------------------	----------------	-----------------

## **SE 06.1 – Gestão de Normas Externas de SSMAQ**

### **Objetivo**

Estabelecer sistemática de gerenciamento contínuo dos requisitos legais e outros requisitos de SSMAQ para garantir o conhecimento e a aplicabilidade dos mesmos na Ultracargo.

### **Requisitos Gerais**

- 6.1.1 Estabelecer sistemática para identificação, análise, acesso e atualização da legislação e outros requisitos aplicáveis aos aspectos de SSMAQ de suas atividades e serviços.
- 6.1.2 Atender aos requisitos legais e outros requisitos de SSMAQ durante todo o ciclo de vida das instalações, equipamentos e das operações, bem como verificar o seu atendimento por parte de contratados e fornecedores.
- 6.1.3 Definir especialistas responsáveis pelo acompanhamento das modificações, alterações das legislações e outros requisitos aplicáveis aos aspectos de SSMA.
- 6.1.4 Conduzir as operações da Ultracargo de forma consistente com os requisitos legais e com os requerimentos corporativos de SSMAQ, levando em consideração o que for mais restritivo.
- 6.1.5 Garantir que a informação documentada de origem externa necessária para o planejamento e operação do sistema de gestão integrado de SSMAQ seja identificada e controlada.
- 6.1.6 Sistematizar o acompanhamento do cumprimento das ações para atendimento das obrigações legais e outros requisitos de SSMAQ aplicáveis.

## **SE 06.2 – Gestão de Documentos Internos**

### **Objetivo**

Determinar os critérios para a elaboração, revisão, aprovação, emissão, distribuição e controle dos documentos internos que integram o Sistema de Gestão de SSMAQ.

### **Requisitos Gerais**

- 6.2.1 Assegurar que os documentos internos sejam elaborados de acordo com os requisitos deste manual.
- 6.2.2 Implantar sistema de informações seguras e confiáveis, que contenha toda a documentação relativa aos elementos do VITAL em relação a seus requisitos internos e legais, mantendo o controle da documentação, assegurando a identificação, manutenção e descarte de registros de acordo com os padrões estabelecidos.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	32/77



**MANUAL DO VITAL**

- 6.2.3 Contemplar os riscos e impactos de SSMA na elaboração dos procedimentos críticos operacionais, deixando claras as possíveis consequências pelo não atendimento e as medidas de proteção, utilizando como base os estudos de riscos realizados.
- 6.2.4 Assegurar que os manuais, padrões, procedimentos e instruções de trabalho sejam elaborados, revisados e aprovados por profissionais capacitados e com experiência nas áreas referentes aos mesmos.
- 6.2.5 Garantir que os procedimentos e padrões sejam claros e objetivos, contemplando em cada etapa de sua execução a forma de determinar a execução apropriada, explicitando as medidas a serem adotadas para corrigir e/ou evitar desvios, que possam resultar em perdas.
- 6.2.6 Estabelecer sistemática de divulgação dos procedimentos e padrões novos, revisitados ou revisados, assegurando que estejam disponíveis e adequadas para uso.
- 6.2.7 Estabelecer critérios para elaboração, revisão e aprovação de documentos internos, bem como o controle de alterações.
- 6.2.8 Avaliar a necessidade de aplicar a sistemática de gestão de mudança ao elaborar ou revisar os documentos internos, assegurando que sejam designados os responsáveis por área para gestão, controle e comunicação destas mudanças.
- 6.2.9 Estabelecer uma rotina de verificação da adesão dos funcionários aos procedimentos críticos quanto aos aspectos de SSMA, através da ferramenta de Verificação do Ciclo de Trabalho.

**Responsabilidades****Responsabilidades das Lideranças**

- a. Garantir que os requisitos legais de SSMA e outros requisitos aplicáveis ao seu negócio sejam comunicados, monitorados, compreendidos e cumpridos, pelos funcionários, contratados e visitantes.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas das Lideranças estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais)**

- a. Suportar tecnicamente os funcionários e contratados no entendimento procedimentos e padrões internos dos requisitos legais e outros requisitos de SSMA.
- b. Apoiar na elaboração e revisão dos procedimentos internos quanto à aplicação dos aspectos de SSMA.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	33/77

**MANUAL DO VITAL**

c. Acompanhar continuamente revisões e atualizações normas externas de SSMAQ e de suas tendências.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais) estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Demais Profissionais**

a. Cumprir os requisitos legais, outros requisitos de SSMAQ, procedimentos e padrões internos, propondo melhorias quando aplicável.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos demais profissionais estão descritas no Elemento 1.

**E 07 – REQUISITOS DE SSMAQ NA AQUISIÇÃO DE ATIVOS, BENS E SERVIÇOS****Objetivo**

Estabelecer requisitos de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade para aquisição de ativos, bens e serviços na Ultracargo.

**Sub Elementos de SSMAQ**

- SE 07.1 – Aquisição e Venda de Ativos
- SE 07.2 – Aquisição de Bens
- SE 07.3 – Aquisição de Serviços

**SE 07.1 – Aquisição e Venda de Ativos****Objetivo**

Estabelecer critérios técnicos para o processo de investigação e análise dos riscos de SSMAQ, cumprimento das normas e leis pertinentes, entre outros aspectos, no contexto de fusões, aquisições, vendas de negócios e de participação em empresas.

**Requisitos Gerais**

- 7.1.1 Estabelecer objetivos, critérios e diretrizes para a gestão de impactos e riscos de SSMAQ em aquisições e vendas de ativos, com a abrangência de avaliação interna e externa do empreendimento.
- 7.1.2 Utilizar uma lista de verificação para *Due Diligence* de SSMAQ para investigar a viabilidade do negócio a ser adquirido.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	34/77

**MANUAL DO VITAL**

- 7.1.3 Utilizar uma lista de verificação para providências dos itens de SSMAQ relacionados ao processo de vendas de ativos.
- 7.1.4 Divulgar o relatório da *Due Diligence* de SSMAQ para partes interessadas, de modo a subsidiar a tomada de decisão para fusões, aquisições e participações acionárias em empresas.

**SE 07.2 – Aquisição de Bens****Objetivo**

Assegurar que equipamentos e materiais adquiridos atendam a requisitos de SSMAQ pertinentes.

**Requisitos Gerais**

- 7.2.1 Estabelecer critérios, responsabilidades e sistemática para a compra de equipamentos e materiais que atendam a requisitos de SSMAQ pertinentes.
- 7.2.2 Definir critérios de criticidade de SSMAQ para bens (críticos ou não críticos) a serem adquiridos.
- 7.2.3 Assegurar que o bem adquirido esteja de acordo com os requisitos de SSMAQ especificados.

**SE 07.3 – Aquisição de Serviços****Objetivo**

Assegurar que os fornecedores de serviços estejam comprometidos e tenham práticas, procedimentos e desempenho alinhados com os valores de SSMAQ da Ultracargo.

**Requisitos Gerais**

- 7.3.1 Definir critérios de pré-qualificação e seleção considerando a criticidade de SSMAQ para serviços (críticos ou não críticos) a serem adquiridos.
- 7.3.2 Assegurar que os requisitos de SSMA sejam especificados antecipadamente para cada serviço a ser contratado, e que os mesmos sejam de conhecimento dos concorrentes na etapa de seleção, devendo fazer parte do contrato acordado.
- 7.3.3 Garantir que a avaliação de SSMA na etapa de seleção seja item determinante para a contratação de uma empresa fornecedora de serviço.
- 7.3.4 Considerar no processo de contratação os critérios para subcontratação de outros fornecedores de serviço, que devem atender a todos os requisitos de SSMA já definidos.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	35/77

**MANUAL DO VITAL**

7.3.5 Incluir nos modelos de contratação, mas não se limitando a:

- Requisitos de SSMAQ;
- Matriz de formação específica e capacitação em SSMA;
- Indicadores de desempenho;
- Reuniões de SSMA e DDSSMA;
- Plano de avaliação dos contratos.

7.3.6 Realizar a seleção dos fornecedores de serviço, utilizando um processo que analise a capacidade de gerenciar os impactos e riscos em SSMA, inerentes às atividades que serão desenvolvidas.

7.3.7 Assegurar que cada contrato possua um gestor responsável por garantir que os requisitos contratuais de SSMA sejam atendidos pelo fornecedor de serviço, avaliando mensalmente o desempenho do mesmo quanto aos aspectos de SSMA.

7.3.8 Estabelecer programa de prevenção de perdas, por meio de ferramenta específica estabelecida pela Ultracargo, direcionado para fornecedores de serviço.

7.3.9 Disponibilizar ao fornecedor de serviço as atualizações das informações relativas aos aspectos de SSMA, pertinentes ao respectivo serviço contratado.

7.3.10 Assegurar que os fornecedores de serviços estejam aptos, qualificados e capacitados nos aspectos de SSMA, inerentes ao desempenho de suas funções, de forma a garantir uma cultura de prevenção de perdas.

7.3.11 Implementar sistemática de avaliação de desempenho em SSMA para fornecedor de serviço, quando do encerramento do respectivo contrato, utilizando o resultado desta avaliação para futuras contratações.

## **Responsabilidades**

### **Responsabilidades das Lideranças**

- a. Acompanhar, por meio de análise crítica, o desenvolvimento da aquisição de ativos, bens e serviços.
- b. Demonstrar e promover o comprometimento explícito com a política e valores de SSMA, de modo a estimular as pessoas a adquirirem ativos, bens e serviços conforme os requisitos da Ultracargo.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas das Lideranças estão descritas no Elemento 1.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	36/77

**MANUAL DO VITAL****Responsabilidades dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais)**

- a. Apoiar na definição de criticidade de SSMAQ para o processo de aquisição de ativos, bens e serviços (críticos e não críticos).
- b. Apoiar os gestores de contrato no estabelecimento de requisitos de contratação e de acompanhamento dos contratos de forma a garantir que os fornecedores atendam aos requisitos de SSMA da Ultracargo.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais) estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Demais Profissionais**

- a. Cumprir todos os requisitos de SSMAQ aplicáveis ao contrato de seu fornecimento de serviço ou de aquisição de ativos e bens.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos demais profissionais estão descritas no Elemento 1.

**E 08 – REQUISITOS DE SSMAQ PARA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS****Objetivo**

Estabelecer os requisitos mínimos para a prevenção de perdas relacionadas a SSMAQ em projeto, fabricação, montagem, comissionamento e desativação de equipamentos e instalações.

**Sub Elementos de SSMAQ**

- SE 08.1 – Princípios de Prevenção de Perdas
- SE 08.2 – Projeto
- SE 08.3 – Fabricação e Montagem
- SE 08.4 – Comissionamento e Pré-partida
- SE 08.5 – Desativação de Equipamentos e Instalações

**SE 08.1 – Princípios de Prevenção de Perdas****Objetivo**

Estabelecer os princípios de prevenção de perdas que devem ser incorporados nos padrões e projetos de engenharia da Ultracargo.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	37/77

**Requisitos Gerais**

- 8.1.1 Elaborar os princípios de prevenção de perdas a serem contemplados nos padrões e projetos de engenharia da Ultracargo.
- 8.1.2 Assegurar o uso dos princípios de prevenção de perdas em todos os padrões e projetos da Ultracargo.
- 8.1.3 Revisitar os princípios de prevenção de perdas visando incorporar tecnologias mais eficazes disponíveis no mercado.

**SE 08.2 – Projeto****Objetivos**

Estabelecer requisitos de SSMAQ a serem contemplados nos padrões e projetos de engenharia da Ultracargo.

**Requisitos Gerais**

- 8.2.1 Contemplar nos padrões e projetos de engenharia aspectos relacionados à segurança de processo, à saúde e higiene ocupacional, à integridade física e ergonômica das pessoas, além do uso de tecnologias limpas.
- 8.2.2 Definir e implementar sistemática para gestão de projetos contemplando, no mínimo, os seguintes aspectos:
- Responsabilidades gerais de todas as áreas envolvidas nos projetos;
  - Critérios e responsabilidades para aprovação para cada etapa do projeto;
  - Atendimento às exigências legais;
  - Padrões de engenharia aplicados em projetos, contemplando aspectos de SSMAQ;
  - Sistemática para comunicação das especificações e bases dos projetos para as partes interessadas;
  - Critérios para avaliação de todas as etapas dos projetos, contemplando aspectos de SSMAQ e o atendimento aos padrões de engenharia estabelecidos;
  - Sistemática para elaboração, revisão, aprovação, controle, arquivamento e disponibilização de toda documentação referente a projetos.
- 8.2.3 Assegurar, nos projetos, a incorporação das recomendações oriundas dos estudos de análise de riscos realizados.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	38/77

### **SE 08.3 – Fabricação e Montagem**

#### **Objetivos**

Estabelecer requisitos de SSMAQ a serem contemplados na fabricação e montagem de equipamentos e instalações da Ultracargo.

#### **Requisitos Gerais**

- 8.3.1 Estabelecer um programa de verificação, inspeção e aprovação para garantir que as especificações de projeto estejam consideradas nos processos de aquisição, fabricação e montagem.
- 8.3.2 Definir uma sistemática de verificação, que contemple mecanismos para realização e acompanhamento das inspeções e testes, durante as etapas de aquisição, fabricação e montagem de equipamentos e instalações.
- 8.3.3 Estabelecer um programa de verificação, inspeção e aprovação que garanta a realização de transporte e armazenamento de equipamentos e peças de forma adequada.
- 8.3.4 Definir e implementar um processo formal para aprovação de equipamentos fornecidos ou fabricados.
- 8.3.5 Estabelecer e implementar sistemática para elaboração, revisão, aprovação, controle, arquivamento e disponibilização de toda documentação gerada ou alterada nas etapas de fabricação e montagem de equipamentos e instalações.
- 8.3.6 Implementar sistemática para comunicação às lideranças envolvidas no empreendimento, dos resultados das inspeções e testes realizados nas etapas de fabricação e montagem.

### **SE 08.4 – Comissionamento e Pré-Partida**

#### **Objetivo**

Estabelecer requisitos de SSMAQ a serem contemplados no comissionamento e pré-partida de equipamentos e instalações da Ultracargo.

#### **Requisitos Gerais**

- 8.4.1 Contemplar no processo de comissionamento e pré-partida aspectos de SSMAQ.
- 8.4.2 Definir uma sistemática de verificação, que contemple mecanismos para realização e acompanhamento das inspeções e testes, durante as etapas de comissionamento e pré-partida de equipamentos e instalações.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	39/77

**MANUAL DO VITAL**

- 8.4.3 Implementar sistemática para tratativa de desvios identificados nas etapas de comissionamento e pré-partida.
- 8.4.4 Estabelecer e implementar sistemática para elaboração, revisão, aprovação, controle, arquivamento e disponibilização de toda documentação gerada ou alterada nas etapas de comissionamento e pré-partida de equipamentos e instalações.
- 8.4.5 Implementar sistemática para comunicação às lideranças envolvidas no empreendimento, dos resultados das inspeções e testes realizados nas etapas de comissionamento e pré-partida.
- 8.4.6 Definir e implementar um processo formal para aceitação final, pela operação e manutenção, dos equipamentos e instalações.

**SE 08.5 – Desativação de Equipamentos e Instalações****Objetivo**


Estabelecer requisitos de SSMAQ a serem contemplados na desativação de equipamentos e instalações da Ultracargo.

**Requisitos Gerais**

- 8.5.1 Elaborar plano específico para cada processo de desativação de equipamentos e instalações, contemplando, no mínimo, os seguintes aspectos:
- Isolamento e sinalização de área e controle de acesso;
  - Isolamento, bloqueio e sinalização de equipamentos e sistemas a serem desativados;
  - Sistemática para descontaminação e demolição;
  - Atendimento às exigências legais;
  - Critérios para destinação e tratamento de resíduos;
  - Comunicação com partes interessadas;
  - Organização e limpeza final da área envolvida na desativação.
- 8.5.2 Estabelecer e implementar sistemática para elaboração, revisão, aprovação, controle, arquivamento e disponibilização de toda documentação gerada ou alterada na etapa de desativação de equipamentos e instalações.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	40/77



		RI/ULC 0001
<b>MANUAL DO VITAL</b>		

## **Responsabilidades**

### **Responsabilidades das Lideranças**

- a. Assegurar a implementação, cumprimento e monitoramento adequado das etapas de projeto, fabricação, montagem, comissionamento, pré-partida e desativação de equipamentos e instalações.
- b. Aprovar a tratativa para desvios identificados nas etapas de projeto, fabricação, montagem, comissionamento, pré-partida e desativação de equipamentos e instalações.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas das Lideranças estão descritas no Elemento 1.

### **Responsabilidades dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais)**

- a. Elaborar os princípios de prevenção de perdas para padrões e projetos de engenharia (Profissionais de SSMAQ).
- b. Apoiar a elaboração de padrões e projetos de engenharia quanto ao entendimento e aplicabilidade de aspectos de SSMAQ.
- c. Participar das verificações técnicas nas etapas de projeto, fabricação, montagem, comissionamento, pré-partida e desativação de equipamentos e instalações.
- d. Efetuar as comunicações aplicáveis aos órgãos regulatórios nas etapas de projeto, montagem, comissionamento, pré-partida e desativação de equipamentos e instalações.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais) estão descritas no Elemento 1.

### **Responsabilidades dos Demais Profissionais**

- a. Reportar, para liderança imediata, qualquer desvio identificado nas etapas de projeto, fabricação, montagem, comissionamento, pré-partida e desativação de equipamentos e instalações.
- b. Participar das inspeções, testes e verificações técnicas nas etapas de projeto, fabricação, montagem, comissionamento, pré-partida e desativação de equipamentos e instalações.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos demais profissionais estão descritas no Elemento 1.

## **E 09 – GESTÃO DO PROCESSO OPERACIONAL**

### **Objetivo**

Estabelecer requisitos de SSMAQ para as operações de armazenamento, movimentação (rodoviária, ferroviária, marítima e dutoviária) e transferência de produto entre tanques ou silos, bem como de

Data 15/02/2021	Versão 19.0	Página 41/77
--------------------	----------------	-----------------

**MANUAL DO VITAL**

adequação de tanques e linhas, utilidades e resíduos, a fim de assegurar que as mesmas sejam realizadas sem causar perdas às pessoas, ao meio ambiente e/ou às instalações.

**Sub Elementos de SSMAQ**

- SE 09.1 – Armazenamento, Movimentação e Transferência de Produto, Utilidades e Resíduos

**SE 09.1 – Armazenamento, Movimentação e Transferência de Produto, Utilidades e Resíduos****Objetivos**

Identificar, reduzir e controlar os riscos decorrentes das atividades ligadas aos processos de armazenamento, movimentação e transferência de produto, bem como, aos processos de adequação de tanques e linhas, utilidades e resíduos gerados.

**Requisitos Gerais**

- 9.1.1 Estabelecer sistemática para efetuar análise crítica dos requisitos de SSMAQ do produto/cliente relacionados ao armazenamento, movimentação e transferência de produto, contemplando os mesmos nos manuais, procedimentos e/ou instruções técnicas operacionais.
- 9.1.2 Contemplar nos procedimentos/instruções técnicas referentes à atividade de armazenamento, movimentação e transferência de produto, de utilidades e de resíduos, no mínimo, a descrição do processo operacional para uma operação segura, o detalhamento dos limites de parâmetros operacionais (vazão, temperatura, nível, pressão, dentro outros) e as ações a serem tomadas em situações anormais ou de emergência.
- 9.1.3 Garantir em manual, procedimento e/ou instrução técnica que todos os equipamentos, envolvidos no armazenamento, movimentação e transferência de produto, tenham um processo de adequação eficaz quanto à descontaminação, antes do seu recebimento.
- 9.1.4 Realizar a operação de armazenamento, movimentação e transferência de produto, de utilidades e de resíduos, somente com todos os dispositivos de controle e segurança requeridos disponíveis.

**Responsabilidades****Responsabilidades das Lideranças**

- a. Garantir que os requisitos de SSMAQ do produto e cliente sejam atendidos nas atividades armazenamento, movimentação e transferência de produto.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	42/77

**MANUAL DO VITAL**

- b. Assegurar a elaboração e implementação de procedimentos e instruções técnicas referentes às atividades de armazenamento, movimentação e transferência de produto, de utilidades e de resíduos.
- c. Assegurar que todos os dispositivos de controle e segurança requeridos estejam disponíveis para a operação de armazenamento, movimentação e transferência de produto, de utilidades e de resíduos.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas das Lideranças estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais)**

- a. Assessorar na elaboração de procedimentos e instruções técnicas referentes às atividades de armazenamento, movimentação e transferência de produto, de utilidades e de resíduos.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais) estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Demais Profissionais**

- a. Participar, quando requerido, da elaboração e revisão de procedimentos e instruções técnicas referentes às atividades de armazenamento, movimentação e transferência de produto, de utilidades e de resíduos.
- b. Cumprir os requisitos de SSMAQ do produto/cliente nas atividades armazenamento, movimentação e transferência de produto.
- c. Executar a operação de armazenamento, movimentação e transferência de produto, de utilidades e de resíduos, somente com todos os dispositivos de controle e segurança requeridos disponíveis.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais) estão descritas no Elemento 1.

**E 10 – INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE DE ATIVOS****Objetivo**

Assegurar que os equipamentos e sistemas operacionais sejam mantidos ao longo de toda a sua vida útil dentro de níveis de confiabilidade esperados e atendendo às especificações e requisitos técnicos aplicáveis, eliminando ou minimizando, desta forma, a ocorrência de falhas de integridade mecânica, e, conseqüentemente, de perdas relacionadas a SSMAQ.

**Sub Elementos de SSMAQ**

- SE 10.1 – Avaliação de Integridade e Manutenção de Ativos

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	43/77

## **SE 10.1 – Avaliação de Integridade e Manutenção de Ativos**

### **Objetivo**

Definir requisitos a serem contemplados nas atividades Avaliação de Integridade e Manutenção de ativos na Ultracargo, de forma a assegurar a confiabilidade e disponibilidade dos mesmos, eliminando ou minimizando as perdas relacionadas a SSMAQ.

### **Requisitos Gerais**

- 10.1.1 Desenvolver e implementar uma política ou procedimento para as áreas Inspeção de Avaliação de Integridade e Manutenção de ativos, que contemple as atividades-chave de trabalho e respectivos escopos, abrangências, papéis e responsabilidades.
- 10.1.2 Considerar que os objetivos sejam claros, na estratégia de gestão de integridade e manutenção de ativos, referentes à disponibilidade, maximização de vida útil e minimização de custos, bem como níveis de criticidade e risco relacionados a SSMAQ.
- 10.1.3 Definir e implementar planos de inspeção de avaliação de integridade e de manutenção para os ativos, contemplando, no mínimo, os respectivos ensaios/testes/atividades a serem executados, suas abrangências e frequências de realização, formas de registro e critérios para avaliação de resultados obtidos.
- 10.1.4 Contemplar nos planos de inspeção de avaliação de integridade e de manutenção de ativos requisitos legais, normas, padrões, procedimentos e práticas recomendadas internos e externos aplicáveis.
- 10.1.5 Desenvolver e implementar sistemática para registro das intervenções de inspeção de avaliação de integridade e de manutenção (preditiva, preventiva e corretiva) dos ativos, de maneira a ter rastreabilidade e fácil acesso a estas informações/históricos.
- 10.1.6 Executar as atividades de inspeção de equipamentos e de manutenção de ativos, segundo procedimentos ou padrões técnicos internos ou externos previamente estabelecidos, contemplando aspectos de SSMAQ.
- 10.1.7 Estabelecer critérios mínimos com relação à aferição e calibração de equipamentos e instrumentos utilizados nas inspeções de avaliação de integridade e nas atividades de manutenção de ativos.
- 10.1.8 Definir e implementar sistemática para assegurar a realização de inspeções e testes de controle de qualidade (CQ), requeridos por requisitos legais, padrões e procedimentos internos/externos e/ou especificações dos fabricantes dos equipamentos nas atividades de manutenção de ativos.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	44/77

**MANUAL DO VITAL**

- 10.1.9 Definir e implementar sistemática para realização de comissionamento e pré-partida de ativos, contemplando aspectos de SSMAQ, de modo a garantir que estes estejam adequadamente montados e instalados e em conformidade com as especificações e requisitos técnicos aplicáveis, após manutenções realizadas.
- 10.1.10 Estabelecer sistemática para assegurar que os desvios identificados nas inspeções de avaliação de integridade e manutenções sejam tratados, e que as ações adotadas sejam eficazes de modo a evitar a recorrência de falhas similares.
- 10.1.11 Definir e implementar critérios para gerenciamento de recomendações e ações oriundas das inspeções de avaliação de integridade e das intervenções de manutenção, considerando nível de criticidade e risco dos correspondentes ativos e estágio de dano observado.
- 10.1.12 Garantir que os itens críticos identificados nas inspeções e manutenções realizadas sejam divulgados às partes interessadas envolvidas (operação, manutenção e SSMA).
- 10.1.13 Definir metas e indicadores de inspeção de avaliação de integridade e de manutenção de ativos alinhadas com a estratégia do negócio, e estabelecer reuniões periódicas para análise crítica e monitoramento dos mesmos.

**Responsabilidades****Responsabilidades das Lideranças**

- a. Gerenciar desvios relacionados à integridade de ativos em conjunto com as áreas avaliação de integridade, manutenção, operação e SSMA.
- b. Compreender e desdobrar as orientações corporativas e diretrizes relacionadas à avaliação de integridade e manutenção de ativos para as partes interessadas da Ultracargo.
- c. Facilitar a transferência de tecnologia, criação de padrões e práticas relacionados à avaliação de integridade e manutenção de ativos na Ultracargo.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas das Lideranças estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais)**

- a. Assessorar no processo de definição e determinação de criticidade e risco para ativos da Ultracargo.
- b. Assessorar as áreas avaliação de integridade e manutenção de ativos no entendimento de exigências legais de SSMAQ nas atividades relacionadas às mesmas.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais) estão descritas no Elemento 1.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	45/77

**MANUAL DO VITAL****Responsabilidades dos Demais Profissionais**

- a. Cumprir com as orientações corporativas e diretrizes relacionadas à avaliação de integridade e manutenção de ativos.
- b. Sugerir melhorias aos padrões e práticas relacionados à avaliação de integridade e manutenção de ativos.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos demais profissionais estão descritas no Elemento 1.

**E 11 – GESTÃO DE MUDANÇAS****Objetivo:**

Assegurar que todas as mudanças nas instalações, nos processos de trabalho e de pessoas, feitas por funcionários ou contratados, não alcancem níveis de risco ou impactos considerados inaceitáveis às pessoas, ao meio ambiente ou às instalações e promovam a melhoria do desempenho em SSMAQ.

**Sub Elementos de SSMAQ:**

- SE 11.1 – Mudanças em Instalações, em Processos de Trabalho e de Pessoas

**SE 11.1 – Mudanças em Instalações, em Processos de Trabalho e de Pessoas****Objetivo**

Assegurar, por meio de um processo formal de registro e aprovação, que as mudanças em instalações, em processos de trabalho e de pessoas, temporárias ou permanentes, somente sejam efetivadas após uma análise técnica multidisciplinar dos riscos e dos impactos causados a SSMAQ.

**Requisitos Gerais**

- 11.1.1 Estabelecer sistemática de trabalho para assegurar que toda mudança em instalação, processo de trabalho e de pessoas seja identificada, avaliada, aprovada, implementada e registrada, sem resultar em riscos e/ou impactos de SSMAQ considerados inaceitáveis.
- 11.1.2 Contemplar requisitos técnicos e legais de SSMAQ na análise técnica da mudança.
- 11.1.3 Capacitar os profissionais diretamente envolvidos na identificação, análise, aprovação e gestão de uma mudança.
- 11.1.4 Assegurar notificação e/ou treinamento para todo o público alvo impacto pela mudança.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	46/77

**MANUAL DO VITAL**

- 11.1.5 Garantir a implementação do plano de capacitação antes do exercício pleno da nova função/responsabilidades, para mudança de pessoas, assegurando por meio de registro que o mesmo foi concluído.
- 11.1.6 Estabelecer o acompanhamento das recomendações propostas nas análises técnicas realizadas para a mudança.
- 11.1.7 Definir responsabilidades para as funções diretamente envolvidas no processo de gestão de mudança.
- 11.1.8 Assegurar a atualização de toda a documentação impactada pela mudança.
- 11.1.9 Encerrar o processo de gestão da mudança somente após a conclusão de todas as ações definidas dentro do mesmo, tendo toda a documentação gerada ou revisada, aprovada, disponibilizada para uso e o plano de capacitação, para mudança de pessoas, ter sido concluído.

**Responsabilidades****Responsabilidades das Lideranças**

- a. Assegurar que toda mudança realizada em área sob sua responsabilidade atenda a todos os requisitos do procedimento de gestão de mudanças.
- b. Garantir que as funções críticas passíveis de um processo de gestão de mudanças sejam definidas, dentro da sua área de responsabilidade.
- c. Assegurar a normalização do sistema à condição anterior, quando do término previsto para uma mudança temporária.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas das Lideranças estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais)**

- a. Ministrando e apoiar treinamentos relacionados ao processo de gestão de mudanças.
- b. Auxiliar na elaboração do plano de capacitação para mudanças de pessoas, quanto aos aspectos de SSMA, inclusive requisitos legais aplicáveis.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais) estão descritas no Elemento 1.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	47/77

**MANUAL DO VITAL****Responsabilidades dos Demais Profissionais**

- a. Cumprir o procedimento de gestão de mudanças.
- b. Reportar às lideranças, proposições de mudanças identificadas.
- c. Sinalizar para as lideranças qualquer dificuldade e/ou desvios identificados em um processo de gestão de mudanças.
- d. Tomar conhecimento de todas as mudanças ocorridas que impactem o desempenho das suas atividades.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos demais profissionais estão descritas no Elemento 1.

**E 12 – GESTÃO DE EMERGÊNCIA E CRISE****Objetivo**

Estabelecer requisitos para a gestão de emergência e de crise relacionadas a SSMA, visando o controle, combate e mitigação, para garantia de prevenção e proteção das pessoas, meio ambiente, patrimônio e imagem da Ultracargo.

**Sub Elementos de SSMA**

- SE 12.1 – Identificação de Situação de Emergência ou Crise
- SE 12.2 – Gestão de Emergência ou Crise

**SE 12.1 – Identificação de Situação de Emergência ou Crise****Objetivo**

Estabelecer sistemática para identificação de situação de emergência ou crise relacionadas a SSMA, internas e externas, que possam impactar as operações da Ultracargo.

**Requisitos Gerais**

- 12.1.1 Identificar situações de riscos acidentais ou intencionais, internos ou externos, que possam incorrer em perdas para a Ultracargo e classificá-las quanto à necessidade de acionamento de planos de emergência locais e/ou de um plano de gerenciamento de crise (PGC).
- 12.1.2 Subsidiar a identificação de situações de riscos indesejadas caracterizadas como emergências ou crise, por meio da realização de estudos de aspectos e impactos, perigos e riscos.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	48/77



12.1.3 Realizar uma avaliação da necessidade de visitar o plano de emergência e ou plano de gerenciamento de crise para qualquer alteração realizada na instalação ou em processo de trabalho, que seja enquadrada no processo de gestão de mudanças.

## **SE 12.2 – Gestão de Emergência ou Crise**

### **Objetivo**

Definir requisitos para assegurar uma resposta eficaz em situação de emergência ou crise de origem interna ou externa.

### **Requisitos Gerais**

- 12.2.1 Estabelecer a sistemática para a elaboração de planos de atendimento a emergências de forma a padronizar os mesmos nos Terminais.
- 12.2.2 Definir a estrutura organizacional de resposta, suas responsabilidades, organograma e treinamentos mínimos necessários, para a efetiva funcionalidade do plano de atendimento a emergências e do plano de gerenciamento de crise.
- 12.2.3 Estabelecer fluxo de comunicação, interna e externa, para situações de emergência ou crise envolvendo todos os níveis da Ultracargo e demais partes interessadas.
- 12.2.4 Elaborar sistemática para a especificação, aquisição, uso, inspeção, manutenção e controle de todos os recursos materiais de respostas a emergências ou crise.
- 12.2.5 Elaborar plano operacional de resposta (POR) para todas as situações de risco, internas ou externas, identificadas como emergência ou crise.
- 12.2.6 Definir no plano de atendimento a emergências requisitos mínimos referentes a gestão ambiental durante e após uma situação de emergência ou crise.
- 12.2.7 Definir as situações com necessidade de apoio e utilização de recursos externos de resposta a emergência ou crise.
- 12.2.8 Atender as diretrizes dos planos de auxílio mutuo que o Terminal seja afiliado.
- 12.2.9 Planejar, realizar, registrar e analisar simulados para as situações de emergência ou crise identificadas no PAE e PGC, estabelecendo e implementando ações necessárias para corrigir e/ou evitar a recorrência de desvios identificados nos mesmos.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	49/77

**MANUAL DO VITAL**

12.2.10 Revisitar o PAE e PGC, sempre que necessário, com base em: elaboração ou revisão de estudo de riscos; elaboração ou revisão de levantamento de aspectos e impactos, perigos e riscos; alteração em requisitos legais e outros aplicáveis; desdobramento do processo de gestão de mudança; avaliação de simulado e resultado de investigação de incidente e acidente.

12.2.11 Atender, na Matriz, o plano de atendimento a emergências elaborado pelo ULTRA.

**Responsabilidades****Responsabilidades das Lideranças**

- a. Assegurar a existência de um sistema atuante para atendimento as emergências e crises relacionadas a SSMAQ na Ultracargo.
- b. Garantir a realização dos simulados de emergência e crise, e estimular que todos os funcionários, contratados, visitantes e partes interessadas externas, quando requeridas, participem ativamente.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas das Lideranças estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais)**


- c. Participar do processo de identificação de cenários de emergências e de crise nas operações da Ultracargo.
- d. Apoiar a estruturação do plano de atendimento as emergências e gerenciamento de crise.
- e. Planejar e assegurar a realização de simulados, considerando análise, plano de ação gerado e a eficácia das ações implementadas (SSMA regionais/locais).
- f. Executar e/ou assegurar a realização de inspeção e manutenção para os recursos de resposta a emergências e crises. (SSMA regionais/locais).
- g. Assessorar na modernização dos sistemas de emergência e crise quanto às novas tecnologias e tendências do mercado e da legislação de SSMA.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos Profissionais de SSMA e SSMA (regionais / locais) estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Demais Profissionais**

- a. Participar, quando requerido, de simulados de emergências e crises.
- b. Participar, quando requerido, da análise crítica de simulados de emergências e crises.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	50/77

		RI/ULC 0001
<b>MANUAL DO VITAL</b>		

c. Colaborar, quando requerido, com a comunicação de desvios observados nos recursos de resposta a emergências e crises.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos demais profissionais estão descritas no Elemento 1.

## **E 13 – TRATAMENTO DE DESVIOS E PERDAS**

### **Objetivo**

Garantir o tratamento dos desvios e perdas potenciais ou reais em SSMAQ proporcionando o aprendizado organizacional.

### **Sub Elementos de SSMAQ**

- SE 13.1 – Identificação, Classificação, Registro e Comunicação de Desvios e Perdas
- SE 13.2 – Investigação e Análise de Desvios e Perdas
- SE 13.3 – Ações de Correção e Prevenção e Realização da Abrangência do Evento

### **SE 13.1 – Identificação, Classificação, Registro e Comunicação de Desvios e Perdas**

#### **Objetivo**

Garantir a identificação, classificação, registro e comunicação de desvios e perdas potenciais ou reais em SSMAQ.

#### **Requisitos Gerais**

- 13.1.1 Elaborar uma sistemática para identificação, classificação, registro e comunicação de desvios e perdas potenciais ou reais em SSMAQ em todas as áreas da Ultracargo.
- 13.1.2 Definir o conceito de desvio, perda potencial e perda real, para os eventos ocorridos na Ultracargo e demais atividades de responsabilidade da mesma.
- 13.1.3 Identificar, classificar e registrar os desvios, perdas potenciais e perdas reais em todas as áreas da Ultracargo e demais atividades de responsabilidade da mesma.
- 13.1.4 Comunicar as partes interessadas, conforme procedimentos e matriz de comunicação da Ultracargo, as perdas potenciais e perdas reais em SSMA.

Data 15/02/2021	Versão 19.0	Página 51/77
--------------------	----------------	-----------------

## **SE 13.2 – Investigação e Análise de Desvios e Perdas**

### **Objetivo**

Assegurar um processo para investigação e análise de desvios, perdas potenciais e perdas reais em SSMAQ.

### **Requisitos Gerais**

- 13.2.1 Definir uma sistemática estruturada para a investigação e análise de desvios, perdas potenciais e perdas reais em SSMAQ, que utilize uma metodologia adequada para identificação das causas raízes, na busca de soluções eficazes que evitem a recorrência dos desvios e perdas.
- 13.2.2 Criar comissão para cada investigação a fim de identificar as causas raízes e, quando necessário, envolver os especialistas para obter informações sobre dados técnicos que influenciam no processo de investigação.
- 13.2.3 Efetuar a coleta de informações através de fontes de dados e assegurar a necessidade de preservação das evidências (sistemas, equipamentos, área física e outros).

## **SE 13.3 – Ações de Correção e Prevenção e Realização da Abrangência do Evento**

### **Objetivo**

Assegurar a adequada tratativa das ações de correção e prevenção de desvios e perdas potenciais e perdas reais, para evitar sua reincidência, prevenir novas ocorrências, proporcionando o aprendizado organizacional.

### **Requisitos Gerais**

- 13.3.1 Estabelecer e manter uma sistemática para implementar ações de correção e prevenção de desvios, perdas potenciais e perdas reais, para evitar sua recorrência.
- 13.3.2 Definir um plano de ações corretivas e/ou preventivas para tratar as causas do evento, em conjunto com a(s) área(s) envolvida(s), no prazo definido pela Ultracargo, após o registro dos desvios, perdas potenciais e perdas reais.
- 13.3.3 Realizar a abrangência do evento com o objetivo de verificar se o mesmo desvio, perda potencial ou perda real, pode se repetir com outros produtos, processos, áreas, terminais, funcionários, fornecedores ou clientes, para que as ações tomadas sejam adequadas para cobrir toda sua extensão.
- 13.3.4 Verificar a implementação das ações corretivas e/ou preventivas propostas, analisar criticamente a eficácia das ações e do evento, e em não sendo eficaz, avaliar a necessidade de realizar uma nova análise da causa raiz, com definição de outras ações.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	52/77

**MANUAL DO VITAL**

13.3.5 Divulgar para os funcionários e contratados as lições aprendidas nas investigações de todos os acidentes (perdas reais) e, no mínimo, os incidentes de potencial severidade crítica ou catastrófica de SSMA.

13.3.6 Realizar periodicamente análise crítica da estatística de todos os eventos das investigações de desvios e perdas de responsabilidade da Ultracargo, propondo ações quando requerido.

**Responsabilidades****Responsabilidades das Lideranças**

- a. Exigir e incentivar o relato de todos os desvios, perdas potenciais e perdas reais, na sua área de abrangência.
- b. Assegurar o cumprimento da investigação e análise de desvios e perdas em SSMAQ, garantindo que esta seja conduzida por um facilitador para liderar a comissão de investigação.
- c. Aprovar o relatório final de investigação de desvios e perdas da sua área de atuação.
- d. Acompanhar a implementação e a eficácia das ações de correção e/ou prevenção propostas, bem como a abrangência e a eficácia do evento, de responsabilidade da sua área de atuação.
- e. Assegurar a realização da análise crítica da estatística de todos os eventos das investigações de desvios e perdas sob sua responsabilidade, bem como a implementação de ações, quando requerido.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas das Lideranças estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais)**

- a. Assessorar na formação e atuação da comissão de investigação de desvios e perdas em SSMAQ.
- b. Participar e dar suporte técnico às reuniões de investigação e análise de desvios e perdas em SSMA.
- c. Assegurar que a metodologia definida para investigação e análise de desvios e perdas em SSMAQ seja seguida.
- d. Assessorar, quando solicitado, no processo de acompanhamento da implementação e eficácia das ações corretivas e/ou preventivas propostas, bem como na abrangência e eficácia do evento.
- e. Apoiar a realização da análise crítica da estatística de todos os eventos das investigações de desvios e perdas.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais) estão descritas no Elemento 1.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	53/77

**MANUAL DO VITAL****Responsabilidades dos Demais Profissionais**

- a. Reportar e incentivar o reporte de qualquer desvio ou perda identificada na Ultracargo.
- b. Colaborar ativamente com a comissão de investigação de desvios e perdas, quando convocado.
- c. Participar, quando requerido, da implementação das recomendações das ações de correção e prevenção, resultantes das investigações dos desvios e perdas.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos demais profissionais estão descritas no Elemento 1.

**E 14 - AUDITORIAS, INSPEÇÕES E VERIFICAÇÕES DE SSMAQ****Objetivo**

Assegurar a eficácia das práticas implementadas na Ultracargo de forma a identificar oportunidades de melhoria no gerenciamento sistêmico de SSMAQ.

**Sub Elementos de SSMAQ**

- SE 14.1 – Auditorias, Inspeções e Verificações Internas
- SE 14.2 – Auditorias e Inspeções Externas

**SE 14.1 – Auditorias, Inspeções e Verificações Internas****Objetivo**

Garantir a sistemática de auditorias, inspeções e verificações referente aos aspectos de SSMAQ com partes interessadas internas, para verificar a conformidade dos processos, identificar os pontos de melhoria e promover a eficácia do Sistema de Gestão de SSMAQ.

**Requisitos Gerais**

- 14.1.1 Elaborar uma sistemática para a realização de auditorias, inspeções e verificações das conformidades dos aspectos de SSMAQ na Ultracargo.
- 14.1.2 Desenvolver um programa das auditorias, inspeções e verificações de SSMAQ, contemplando no mínimo:
  - Auditoria de atendimento ao Manual do VITAL (diagnóstico de cultura);
  - Auditoria interna das ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001;
  - Auditoria de Conformidade Legal em SSMA;
  - Auditoria Técnica dos Terminais;

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	54/77

**MANUAL DO VITAL**

- Auditoria de Barreiras de Segurança de Processo;
- Auditoria focada em processo;
- Auditoria de Pré-partida;
- Auditoria de destinatário de resíduo;
- Auditoria para avaliação de fornecedor crítico;
- Auditoria comportamental (AFA);
- Auditoria da sistemática de liberação de serviço (PTS, AST, APR, PARE);
- Auditoria de EPIs;
- Auditoria do IDSSMA nos Terminais e Matriz;
- Auditoria do IDSSMA nas contratadas;
- Auditoria de requisitos legais de SSMA nas empresas contratadas;
- Auditoria de Segurança Patrimonial (ISPS CODE);
- Inspeção planejada de SSMA;
- Inspeção da CIPA;
- Inspeção de equipamentos do sistema de combate a incêndio (SCI);
- Inspeção de equipamentos do sistema de resposta a emergência;
- Verificação do Ciclo de Trabalho (VCT).

14.1.3 Desenvolver uma sistemática para verificar o grau de implementação das recomendações geradas nas auditorias internas, inspeções e a verificações de SSMAQ, quando aplicável.

**SE 14.2 – Auditorias e Inspeções Externas****Objetivo**

Garantir a sistemática de auditorias externas referente aos aspectos de SSMAQ com as partes interessadas, para verificar a conformidade dos processos, identificar os pontos de melhoria e promover a eficácia do Sistema de Gestão de SSMAQ.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	55/77

**MANUAL DO VITAL****Requisitos Gerais**

- 14.2.1 Definir uma sistemática para realização das auditorias externas do Sistema de Gestão de SSMAQ, com o objetivo de certificação, manutenção e recertificação.
- 14.2.2 Desenvolver um processo para atender as auditorias e inspeções de clientes, seguradoras, órgãos regulamentadores, associações privadas e outros.
- 14.2.3 Desenvolver uma sistemática para verificar o grau de implementação das recomendações geradas nas auditorias externas e inspeções de SSMAQ, quando aplicável.

**Responsabilidades****Responsabilidades das Lideranças**

- a. Assegurar o cumprimento dos programas de auditorias, inspeções e verificações de SSMAQ.
- b. Realizar as auditorias e inspeções de acordo com os programas pré-definidos.
- c. Assegurar a implementação das recomendações geradas nas auditorias, inspeções e verificações.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas das Lideranças estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais)**

- a. Apoiar na implementação e manutenção dos programas de auditorias, inspeções e verificações de SSMAQ.
- b. Assessorar na definição das ações para atender as recomendações geradas nas auditorias, inspeções e verificações, quando solicitado.
- c. Realizar as auditorias e inspeções de acordo com os programas pré-definidos.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos Profissionais de SSMAQ e SSMA (regionais / locais) estão descritas no Elemento 1.

**Responsabilidades dos Demais Profissionais**

- a. Participar das auditorias, inspeções e verificações de SSMAQ, quando aplicável.
- b. Realizar as auditorias e inspeções de SSMAQ, quando aplicável.
- c. Implementar as recomendações geradas nas auditorias, inspeções e verificações, sob sua responsabilidade.

**\*NOTA:** As responsabilidades básicas dos demais profissionais estão descritas no Elemento 1.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	56/77



**ANEXO A – DOCUMENTOS SUPORTES****E 01 - COMPROMISSO E LIDERANÇA****SE 01.1 - Política de Desenvolvimento Sustentável e Mandamentos de SSMA da Ultracargo**

- Política de Desenvolvimento Sustentável
- ULC 0010\_Comunicação Interna e Externa
- ULC 0004\_Reunião de Gestão

**SE 01.2 – Objetivos e Metas de SSMAQ**

- PCMSO dos Terminais e Matriz
- PPRA dos Terminais e Matriz
- ULC 0003\_Auditoria Interna
- ULC 0004\_Reunião de Gestão
- ULC 0301\_Diretrizes de Manutenção
- ULC 0404\_AFA – Auditoria Focada em Atitude
- ULC 0410\_IDSSMA
- ULC 0418\_Inspeção Planejada de SSMA
- ULC ISO 0016\_Matriz de Objetivos e Metas de SSMA
- ULC ISO 0437\_Guia de Auditoria Anual do IDSSMA

**SE 01.3 – Comitê de SSMAQ, Fóruns de SSMA e Reuniões de Gestão do Negócio**

- ULC 0004\_Reunião de Gestão
- ULC 0421\_Comunicação Interna de SSMAQ

**E 02 - FORTALECIMENTO DA CULTURA DE SSMAQ****SE 02.1 - Cultura em SSMAQ**

- ULC 0403\_Verificação do Ciclo da Tarefa - VCT

**SE 02.2 - Reconhecimento e Motivação em SSMA da Ultracargo**

- RI ULC 0408\_Programa de Reconhecimento e Motivação em SSMA

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	57/77

**MANUAL DO VITAL****E 03 – GESTÃO DE IMPACTOS E RISCOS****SE 03.1 – Gestão de Aspectos e Impactos e Perigos e Riscos de SSMA**

- ULC 0412\_Identificação e Avaliação Perigos e Riscos de Segurança e Saúde
- ULC 1002\_Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais
- IT TAR 1508 (A)\_Operação do Sistema de Efluentes
- IT TIS 1504 (A)\_Operação do Sistema de Efluentes
- IT TSU 1525 (A)\_Operação do Sistema de Efluentes

**SE 03.2 - Gestão de Riscos e Impactos à Saúde e Higiene Ocupacional**

- IT ULC 0301\_Medição de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC)
- RI ULC 0402\_Programa de Conservação Auditiva
- RI ULC 0403\_Programa de Proteção Respiratório
- RI ULC 0404\_Programa de Proteção Individual
- RI ULC 0405\_Programa de Ergonomia
- RI ULC 0406\_Programa de Toxicologia
- ULC 0303\_Controlar Calibração de Inst. Equip. Críticos
- ULC 0450\_Ensaio de Vedação em Respiradores – Fit Test
- PCMSO dos Terminais e Matriz
- PPEOB de Aratu e de Santos
- PPRA dos Terminais e Matriz

**SE 03.3 – Gestão de Riscos e Impactos de Segurança de Processo**

- RI ULC 1902\_Programa de Gerenciamento de Riscos
- ULC 0419\_Estudo de Perigo e Operabilidade - HAZOP

**SE 03.4 - Gestão de Impactos e Riscos à Segurança do Trabalho**

- ULC 0303\_Controlar Calibração de Inst. Equip. Críticos
- ULC 0402\_Procedimento para Execução de Radiografia Industrial – Gamagrafia
- ULC 0403\_Verificação do Ciclo da Tarefa - VCT

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	58/77

**MANUAL DO VITAL**

- ULC 0405\_Análise de Segurança da Tarefa (AST)
- ULC 0406\_Análise Preliminar de Risco (APR)
- ULC 0407\_Controle de Distribuição de EPIs e Uniformes
- ULC 0422\_Abertura de Linhas e Equipamentos
- ULC 0423\_Entrada em Espaço Confinado
- ULC 0424\_Padrão para Uso de Explosímetro, Oxímetro e Detector Multigás
- ULC 0426\_Padrão de Hidrojato e Lavagem a Pressão
- ULC 0427\_Padrão de Isolamento de Sinalização
- ULC 0428\_Identificação de Isolamentos de Fontes de Energia – Etiqueta Vermelha Principal (EVP) e Etiqueta de Campo (EVC)
- ULC 0429\_Padrão de Isolamento de Equipamento e Uso de Raquetes
- ULC 0430\_Padrão para Movimentação de Carga
- ULC 0431\_Permissão de Trabalho Seguro (PTS)
- ULC 0433\_Padrão de Segurança para Escavação e/ou Perfurações
- ULC 0434\_Padrão para Trabalho à Quente
- ULC 0435\_Padrão para Trabalho em Altura
- ULC 0436\_Padrão de Segurança em Eletricidade
- ULC 0449\_Teste de Qualidade de Ar Respirável de Cilindros e Linha de Ar Mandado
- ULC 0451\_Introdução e Aprovação de EPI
- ULC 0452\_Entrega de EPI
- ULC 0453\_Uso de Proteção Área Olhos com Lentes de Grau
- ULC 0454\_Higiene de EPI
- ULC ISO 0429\_Permissão Entrada Espaço Confinado

**SE 03.5 – Gestão de Riscos e Impactos de Meio Ambiente**

- RI ULC 1001\_Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS
- ULC 0303 Controle Calibração de Inst. Equip. Críticos

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	59/77

**MANUAL DO VITAL**

- ULC 1018\_Controle Operacional
- ULC 1027\_Remocão de Poços de Monitoramento
- ULC 1028\_Sondagem e Instalação de Poços de Monitoramento
- ULC 1029\_Controle de Emissões Gasosas em Motores Diesel
- ULC 1030\_Programa de Gerenciamento de Resíduos Construção Civil
- ULC 1031\_Gestão de Monitoramento Ambiental
- ULC 1033\_Licenciamento Ambiental

**E 04 - COMUNICAÇÃO DE SSMAQ****SE 04.1 – Comunicação com as Partes Interessadas Internas**

- ULC 0004\_Reunião de Gestão
- ULC 0005\_ Ações Corretivas, Saídas Não Conformes e Reclamação de Cliente
- ULC 0010\_Comunicação Interna e Externa
- ULC ISO 0030\_Matriz de Comunicação
- ULC 0102\_ACRP-Análise Crítica de Requisitos do Produto
- ULC 0401\_Registro e Tratamento de Incidentes e Acidentes
- ULC 0410\_IDSSMA Índice de Desempenho em Saúde, Segurança e Meio ambiente para as Empresas Contratadas
- ULC 0416\_Programa - Examine, Planeje e Aja – EPA
- ULC 0420\_Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente para Empresas Contratadas
- ULC 0421\_Comunicação Interna de SSMAQ

**SE 04.2 – Comunicação com as Partes Interessadas Externas**

- RI ULC 1902\_Programa de Gerenciamento de Riscos
- ULC 0005\_ Ações Corretivas, Saídas Não Conformes e Reclamação de Cliente
- ULC 0010\_Comunicação Interna e Externa
- ULC ISO 0030\_Matriz de Comunicação
- ULC 0102\_ACRP-Análise Crítica de Requisitos do Produto

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	60/77

**MANUAL DO VITAL**

- ULC 0103\_Avaliação da Satisfação do Cliente
- ULC 0401\_Registro e Tratamento de Incidentes e Acidentes
- ULC 0420\_Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente para Empresas Contratadas
- ULC ISO 0434\_Comunicação Inicial do Incidente - ANP e PEI
- PL ULC 2256\_Politica de Atendimento à Fiscalização

**E 05 – GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E AMBIENTAÇÃO EM SSMAQ****SE 05.1 – Qualificação, Habilitação e Ambientação**

- PL ULC 0801\_Política de Treinamento
- ULC ISO 0811\_Calendarário de Treinamentos
- ULC ISO 0807\_Matriz de Treinamentos de SSMAQ

**E 06 – GESTÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS****SE 06.1 – Gestão de Normas Externas de SSMAQ**

- ULC 0002\_Requisitos Legais

**SE 06.2 – Gestão de Documentos Internos**

- ULC 0001\_Elaboração Revisão e Controle de Documentos
- ULC ISO 0002\_Controle de Revisão
- ULC 0403\_VCT Verificação do Ciclo de Trabalho
- ULC 1901\_Gestão de Mudanças - MOC

**E 07 – REQUISITOS DE SSMAQ NA AQUISIÇÃO DE ATIVOS, BENS E SERVIÇOS****SE 07.2 – Aquisição de Bens**

- ULC 0701\_Diretriz para Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços
- ULC 0702\_Programa de Homologação de Fornecedores

**SE 07.3 – Aquisição de Serviços**

- ULC 0302\_Avaliação de Fornecedor Crítico

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	61/77

**MANUAL DO VITAL**

- ULC 0410\_IDSSMA - Índice de Desempenho de SSMA
- ULC 0420\_Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente para Empresas Contratadas
- ULC 0701\_Diretriz para Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços
- ULC 0702\_Programa de Homologação de Fornecedores
- ULC 1017\_Atuação de Fornecedores com Interferência direta sobre o Meio Ambiente
- ULC 1025\_Requerimentos Ambientais para Qualificação de Fornecedores
- ULC 1026\_Avaliação de Fornecedor Crítico

**E 08 – REQUISITOS DE SSMAQ PARA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS****SE 08.2 – Projeto**

- RI ULC 1902\_Programa de Gerenciamento de Riscos
- ULC 0001\_Elaboração Revisão e Controle de Documentos
- ULC 0002\_Requisitos Legais
- ULC 0010\_Comunicação Interna e Externa
- ULC 0213\_Licenciamento de Novos Projetos
- ULC 0412\_Identificação e Avaliação Perigos e Riscos de Segurança e Saúde
- ULC 1002\_Identificação e Avaliação Aspectos e Impactos Ambientais
- ULC 1030\_Programa de Gerenciamento de Resíduos Construção Civil

**SE 08.3 – Fabricação e Montagem**

- ULC 0001\_Elaboração Revisão e Controle de Documentos
- ULC 0010\_Comunicação Interna e Externa

**SE 08.4 – Comissionamento e Pré-partida**

- ULC 0001\_Elaboração Revisão e Controle de Documentos
- ULC 0010\_Comunicação Interna e Externa
- ULC 0401\_Registro e Tratamento de Incidentes e Acidentes

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	62/77

**MANUAL DO VITAL****SE 08.5 – Desativação de Equipamentos e Instalações**

- RI ULC 1001\_Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRS
- ULC 0001\_Elaboração Revisão e Controle de Documentos
- ULC 0002\_Requisitos Legais
- ULC 0010\_Comunicação Interna e Externa

**E 09 – GESTÃO DO PROCESSO OPERACIONAL****SE 09.1 - Armazenamento, Movimentação e Transferência de Produto, Utilidades e Resíduos**

- RI ULC 1601\_Processo Movimentação Rodoviária (MTO)
- RI ULC 1602\_Processo Movimentação Marítima (MTO)
- RI ULC 1603\_Processo Movimentação Ferroviária (MTO)
- ULC 1604\_Processo Movimentação por Duto (MTO)
- RI ULC 1606\_Processo Adequação de Tanques (MTO)
- ULC 0102\_Análise Crítica de Requisitos do Produto (ACRP)
- ULC 0104\_Informações para Movimentação de Produtos (IMP)
- ULC 0105\_Programação de Atividades
- ULC 0308\_Inspeção Ensaio e Reparo de Linhas e Tanques
- ULC 0306\_Inspeção para Dutos
- ULC 0422\_Padrão de Abertura de Linhas e Equipamentos
- RI ULC 1001\_Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS
- ULC 1030\_Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
- ULC 1032\_Contratação de Destinação de Resíduos Perigosos

**\*NOTA:** Constam neste item apenas os procedimentos corporativos.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	63/77

**MANUAL DO VITAL****E 10 – INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE DE ATIVOS****SE 10.1 - Avaliação de Integridade e Manutenção de Ativos**

- RI ULC 1902\_Programa de Gerenciamento de Riscos
- ULC 0301\_Diretrizes da Manutenção
- ULC 0303\_Controle Calibração de Inst. Equip. Críticos
- ULC 0318\_Classificação de Recomendações de Inspeção

**E 11 – GESTÃO DE MUDANÇAS****SE 11.1 – Mudanças em Instalações, em Processo de Trabalho e de Pessoas**

- RI ULC 1902\_Programa de Gerenciamento de Riscos
- ULC 0001\_Elaboração Revisão e Controle de Documentos
- ULC 0002\_Requisitos Legais
- ULC 0412\_Identificação e Avaliação Perigos e Riscos de Segurança e Saúde
- ULC 0419\_ Estudo de Perigo e Operabilidade – Hazop
- PL ULC 0801\_Política de Treinamento
- ULC 1002\_Identificação e Avaliação Aspectos e Impactos Ambientais
- ULC 1901\_Gestão de Mudanças – MOC

**E 12 – GESTÃO DE EMERGÊNCIA E CRISE****SE 12.1 – Identificação de Situações de Emergência ou Crise**

- ULC 2102\_Diretrizes para Plano de Atendimento à Emergência (PAE) de Terminais Ultracargo
- ULC 0412\_Identificação e Avaliação Perigos e Riscos de Segurança e Saúde
- ULC 1002\_Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais
- ULC 1901\_Gestão de Mudanças – MOC

**SE 12.2 – Gestão de Emergência ou Crise**

- Plano de Atendimento a Emergências Elaborado pelo ULTRA
- Planos de auxílio mutuo que o Terminal seja afiliado

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	64/77



**MANUAL DO VITAL**

- RI ULC 1001\_Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS
- ULC 2102 - Diretrizes para Plano de Atendimento à Emergência - PAE
- ULC 2103 - Diretrizes para Inspeção, Teste e Manutenção Preventiva para Equipamentos de Resposta a Emergências
- ULC 0455\_Preparação para Simulados de Resposta a Emergência

**E 13 – TRATAMENTO DE DESVIOS E PERDAS****SE 13.1 – Identificação, Classificação, Registro e Comunicação de Desvios e Perdas**

- ULC 0005\_Ações Corretivas, Saídas Não Conformes e Reclamação de Cliente
- ULC 0401\_Registro e Tratamento de Incidentes e Acidentes
- ULC 0403\_ Verificação do Ciclo da Tarefa - VCT
- ULC 0404\_Auditorias Focadas em Atitude – AFA
- ULC 0416\_Programa - Examine, Planeje e Aja – EPA
- ULC 0418\_Inspeção Planejada de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
- ULC ISO 0407\_Auditoria de Permissão de Trabalho Seguro – PTS
- ULC ISO 0486\_Auditoria dos Equipamentos de Proteção Respiratória
- ULC ISO 0487\_Auditoria de Uso e Conservação de EPI

**SE 13.2 – Investigação e Análise de Desvios e Perdas**

- ULC 0008\_Metodologia ACR – Análise de Causa Raiz – SOLOGIC
- ULC 0401\_Registro e Tratamento de Incidentes e Acidentes

**SE 13.3 – Ações de Correção e Prevenção e Realização da Abrangência do Evento**

- ULC 0005\_Ações Corretivas, Saídas Não Conformes e Reclamação de Cliente
- ULC 0008\_Metodologia ACR – Análise de Causa Raiz – SOLOGIC
- ULC 0401\_Registro e Tratamento de Incidentes e Acidentes

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	65/77

**MANUAL DO VITAL****E 14 - AUDITORIAS, INSPEÇÕES E VERIFICAÇÕES DE SSMAQ****SE 14.1 – Auditorias, Inspeções e Verificações Internas**

- ULC ISO 0003 - Protocolo de Auditoria do VITAL
- ULC 0002\_Requisitos Legais
- ULC 0003\_Auditorias Internas
- ULC 0403\_Verificação do Ciclo da Tarefa - VCT
- ULC 0404\_Auditorias Focadas em Atitude – AFA
- ULC 0405\_Análise de Segurança de Tarefa – AST
- ULC 0406\_Análise Preliminar de Risco – APR
- ULC 0410\_Índice de Desempenho em Saúde, Segurança e Meio ambiente para as Empresas Contratadas (IDSSMA)
- ULC 0418\_Inspeção Planejada de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
- ULC 0431\_Permissão Trabalho Seguro – PTS
- ULC 1026\_Avaliação de Fornecedor Crítico
- ULC/ISO 0503\_ Protocolo de Auditoria Técnica
- ULC ISO 0034\_Relatório de Auditoria Interna
- ULC ISO 0035\_Relatório Consolidado das Auditorias Internas
- ULC ISO 0407\_Auditoria de Permissão de Trabalho Seguro – PTS
- ULC ISO 0413\_Análise Preliminar de Riscos – APR
- ULC ISO 0414\_Análise de Segurança de Tarefa – AST
- ULC ISO 0459\_Inspeção em Câmaras de Espuma
- ULC ISO 0462\_Inspeção Iluminação de Emergência
- ULC ISO 0468\_Inspeção em Alarme de Emergência
- ULC ISO 0469\_Inspeção em Caixas de Mangueiras
- ULC ISO 0472\_Inspeção em Equipamento de Incêndio

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	66/77

**MANUAL DO VITAL**

- ULC ISO 0473\_Inspeção em Chuveiros e Lava Olhos;
- ULC ISO 0474\_ Inspeção em Sistemas de Hidrantes e Canhões
- ULC ISO 0475\_Inspeção em Extintores
- ULC ISO 0479\_Check List Roupa de Aproximação
- ULC ISO 0486\_Auditoria dos Equipamentos de Proteção Respiratória
- ULC ISO 0487\_Auditoria de Uso e Conservação de EPI
- ULC ISO 0492\_Cartão PARE
- ULC ISO 0909\_Check List – Ambulância - Materiais Caixa Primeiros Socorros
- ULC ISO 1008\_Protocolo Auditoria Destinatário Resíduo
- ULC ISO 1010\_Análise Crítica Serviços Contratados
- ULC ISO 1014\_Avaliação de Performance e Atendimento ao PEI

**ANEXO B – INDICADORES****E 01 - COMPROMISSO E LIDERANÇA****SE 01.1 - Política de Desenvolvimento Sustentável e Mandamentos de SSMA da Ultracargo**

- Índice de entendimento da Política de Desenvolvimento Sustentável por todos os níveis hierárquicos da empresa.

$$\text{IEPO} = \frac{\text{Nº de funcionários e contratados entendem a aplicação da Política nas suas atividades}}{\text{Nº total de funcionários e contratados entrevistados sobre o entendimento da Política}} \times 100 (\%)$$

**SE 01.2 – Objetivos e Metas de SSMAQ**

- Índice de líderes capacitados no treinamento de Cultura em SSMA.

$$\text{ILCC} = \frac{\text{Nº de líderes capacitados no treinamento de Cultura de SSMA}}{\text{Nº total de líderes}} \times 100 (\%)$$

- Resultado do IDSSMAT (Índice de Desempenho de SSMA) por terminal (valor direto em %).

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	67/77

**MANUAL DO VITAL**

- Estabelecer e formalizar com o acompanhamento do Comitê de SSMAQ ou Fórum de SSMA, no mínimo a cada 2 (dois) anos, as metas de:
  - Taxas mensais de Frequência de Acidentes Pessoais (trabalho, trajeto e doenças ocupacionais), de Processo e Ambientais;
  - Taxas mensais de Gravidade dos Acidentes Pessoais;
  - Cumprimento mensal do Programa de formação e treinamento da empresa;
  - Cumprimento mensal do IDSSMA (Índice de Desempenho de Saúde, Segurança e Meio Ambiente) das contratadas onde o programa é aplicável;
  - Realização mensal de reuniões de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade por área ou agrupamento de áreas;
  - Realização mensal de Inspeção Planejada de SSMAQ em todas as áreas físicas da empresa;
  - Realização mensal de Verificação de Ciclo da Tarefa (VCT) por área com atividades críticas;
  - Realização mensal de Auditorias Focadas em Atitudes (AFA) para todas as áreas;
  - Realização anual de Auditoria Interna de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade com periodicidade estabelecida pela Ultracargo;
  - Realização de Auditoria de Requisitos Legais a cada 2 anos nas empresas contratadas;
  - Realização de Auditoria anual do IDSSMA nas empresas contratadas onde o programa é aplicável;
  - Melhoria da eficiência ambiental;
  - Desempenho anual para Programas de Higiene Ocupacional;
  - Desempenho em Integridade Mecânica para Equipamentos das Instalações Operacionais nos Terminais.

**E 02 - FORTALECIMENTO DA CULTURA DE SSMAQ****SE 02.1 - Cultura em SSMAQ**

- Índice do estágio de cultura em SSMA.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	68/77

**MANUAL DO VITAL****SE 02.2 - Reconhecimento e Motivação em SSMA da Ultracargo**

- Prêmio pelo desempenho anual de SSMA dos Terminais (Diamante, Ouro, Prata e Bronze).

**E 03 – GESTÃO DE IMPACTOS E RISCOS****SE 03.2 - Gestão de Riscos e Impactos à Saúde e Higiene Ocupacional**

- Índice de cumprimento das ações propostas no cronograma anual dos programas de higiene e saúde ocupacional (SO).

$$\text{IPSO} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de ações cumpridas nos planos de ação no cronograma anual dos programas de SO}}{\text{N}^\circ \text{ total de ações planejadas no cronograma anual para os programas de SO}} \times 100 (\%)$$

Nota: demais indicadores de Saúde e Higiene do Trabalho estão definidos no IDSSMA.

**SE 03.3 – Gestão de Riscos e Impactos de Segurança de Processo**

- Índice de recomendações oriundas de análises de riscos de processo implementadas dentro do prazo estabelecido.

$$\text{IRAR} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de recomendações implementadas dentro do prazo estabelecido}}{\text{N}^\circ \text{ total recomendações programadas para o prazo estabelecido}} \times 100 (\%)$$

**SE 03.4 – Gestão de Impactos e Riscos à Segurança do Trabalho**

**\*NOTA:** Indicadores referentes a Segurança do Trabalho estão definidos no IDSSMA.

**SE 03.5 – Gestão de Riscos e Impactos de Meio Ambiente**

**\*NOTA:** Indicadores referentes a Meio Ambiente estão definidos no IDSSMA e no relatório de Sustentabilidade.

**SE 03.6 – Gestão de Informações de SSMA do Produto**

- Índice de produtos químicos com FISPQs disponibilizadas nas áreas.

$$\text{IPQI} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de produto químicos com FISPQs disponibilizadas nas áreas}}{\text{N}^\circ \text{ total de produto químicos utilizados}} \times 100 (\%)$$

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	69/77

**MANUAL DO VITAL****E 04 - COMUNICAÇÃO DE SSMAQ****SE 04.1 – Comunicação com as Partes Interessadas Internas**

- Índice de respostas do canal de comunicação interna.

$$\text{IRCI} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de respostas no mês}}{\text{N}^\circ \text{ de comunicação interna no mês}} \times 100 (\%)$$

- Índice de atendimento do calendário anual de eventos internos de SSMAQ.

$$\text{IEI} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de eventos internos realizados dentro do ano}}{\text{N}^\circ \text{ total de eventos internos planejados dentro do ano}} \times 100 (\%)$$

- Índice de resolução do EPA com funcionários e contratados.

$$\text{IREPA} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de EPAs resolvidos no mês}}{\text{N}^\circ \text{ de EPAs registrados no mês}} \times 100 (\%)$$

**SE 04.2 – Comunicação com as Partes Interessadas Externas**

- Índice de satisfação do cliente:

I = Resultado da pesquisa de satisfação de cliente (Nota do Resultado da Pesquisa de Satisfação x Peso = 7)

II = Qtde reclamações de cliente por tonelada movimentada (Quantidade de Reclamação do Cliente no ano/kton movimentadas pelo cliente no ano x Peso = 3)

Nota Final = (I+II) - Meta = 8,00

- Índice de notificações recebidas e atendidas dentro do prazo legal estipulado.

$$\text{IANR} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de notificações atendidas dentro do prazo legal no ano}}{\text{N}^\circ \text{ total de notificações recebidas no ano}} \times 100 (\%)$$

- Índice de reclamações feitas pelas partes interessadas externas.

$$\text{IRTE} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de reclamações tratadas no ano}}{\text{N}^\circ \text{ de reclamações feitas no ano}} \times 100 (\%)$$

**MANUAL DO VITAL****E 05 – GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E AMBIENTAÇÃO EM SSMAQ****SE 05.1 – Qualificação, Habilitação e Ambientação**

- Índice de participação de funcionários e contratados convidados para os treinamentos.

$$\text{IDTA} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de funcionários e contratados que participaram dos treinamentos}}{\text{N}^\circ \text{ de funcionários e contratados convidados a participar dos treinamentos}} \times 100 (\%)$$

- Horas de treinamentos de SSMAQ pelo número de funcionários e contratados ao ano.

- Índice de cumprimento do cronograma anual de treinamentos.

$$\text{ICAT} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de treinamentos realizados}}{\text{N}^\circ \text{ de treinamentos previstos}} \times 100 (\%)$$

**E 06 – GESTÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS****SE 06.1 – Gestão de Normas Externas de SSMAQ**

- Índice de atendimento dos requisitos legais de SSMA.

$$\text{IARL} = \frac{\text{N}^\circ \text{ requisitos legais de SSMA atendidos}}{\text{N}^\circ \text{ total de requisitos legais de SSMA aplicáveis}} \times 100 (\%)$$

- Índice de atendimento das exigências das notificações/autuações legais de SSMA.

$$\text{IAEA} = \frac{\text{N}^\circ \text{ atendimento das exigências dentro do prazo}}{\text{N}^\circ \text{ total exigências formalizadas}} \times 100 (\%)$$

**SE 06.2 – Gestão de Documentos Internos**

- Índice de procedimentos vencidos.

$$\text{IPV} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de procedimentos vencidos}}{\text{N}^\circ \text{ de procedimentos existentes}} \times 100 (\%)$$

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	71/77

**MANUAL DO VITAL****E 07 – REQUISITOS DE SSMAQ NA AQUISIÇÃO DE ATIVOS, BENS E SERVIÇOS****SE 07.3 – Aquisição de Serviços**

- Índice de Questionários de Requisitos de SSMA para Contratação previstos respondidos pelos fornecedores de serviços com a nota mínima de 80%.

$$\text{IQRS*} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de questionários previstos respondidos pelos fornecedores de serviço com a nota mínima de 80\%}}{\text{N}^\circ \text{ de total de fornecedores de serviços contratados no período definido}} \times 100 (\%)$$

**Nota\***= Caso o fornecedor de serviço contratado não tenha respondido o questionário, o mesmo não será contabilizado no numerador deste índice, porém será considerado no denominador.

- % de IDSSMA - Índice de Desempenho de SSMA;

- Índice de avaliação de desempenho final do contrato.

$$\text{IADFC} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de avaliação de desempenho final do contrato realizado no período}}{\text{N}^\circ \text{ de fornecedores de serviço com contrato encerrado no período}} \times 100 (\%)$$

**E 08 – REQUISITOS DE SSMAQ PARA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS****SE 08.4 – Comissionamento e Pré-partida**

- Índice de empreendimentos com aceitação final pela operação.

$$\text{IEFP} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de empreendimentos com aceite final no período}}{\text{N}^\circ \text{ de empreendimentos concluídos no período}} \times 100 (\%)$$

**SE 08.5 – Desativação de Equipamentos e Instalações**

- Índice de processo de desativação com respectivo plano elaborado.

$$\text{IPDP} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de processos de desativação com plano elaborado}}{\text{N}^\circ \text{ de processos de desativação no período}} \times 100 (\%)$$

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	72/77



**MANUAL DO VITAL****E 10 – INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE DE ATIVOS****SE 10.1 – Avaliação de Integridade e Manutenção de Ativos**

- Índice de cumprimento dos planos de inspeção e testes de avaliação e integridade para barreiras de segurança de cenários de maior criticidade.

$$\text{ICBC} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de inspeções e testes de avaliação de integridade realizados no período}}{\text{N}^\circ \text{ de inspeções e testes de avaliação de integridade previstos no período}} \times 100 (\%)$$

- Índice de cumprimento dos planos de manutenção preventiva para barreiras de segurança de cenários de maior criticidade.

$$\text{ICPB} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de manutenções preventivas realizadas no período}}{\text{N}^\circ \text{ de manutenções preventivas prevista para o período}} \times 100 (\%)$$

- Índice de execução de ordem de serviço (OS) oriundas das atividades de inspeção e manutenção preventivas para barreiras de segurança de cenários de maior criticidade dentro de prazos limites previstos.

$$\text{IOBC} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de ordem de serviço implementadas dentro dos prazos limites previstos}}{\text{N}^\circ \text{ de ordem de serviço emitidas}} \times 100 (\%)$$

**E 11 – GESTÃO DE MUDANÇAS****SE 11.1 – Mudanças em Instalações, em Processo de Trabalho e de Pessoas**

- Número de mudanças ocorridas sem processo de MOC não evidenciado.
- Índice de MOC abertos sem desvios evidenciados em verificações.

$$\text{IDMAD} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de MOC abertos sem desvios evidenciados}}{\text{N}^\circ \text{ de MOC verificados}} \times 100 (\%)$$

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	73/77

**MANUAL DO VITAL****E 12 – GESTÃO DE EMERGÊNCIA E CRISE****SE 12.2 – Gestão de Emergência ou Crise**

- Índice de simulados de emergências e crises realizados dentro do prazo.

$$\text{ISEC} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de simulados de emergências e crises realizados dentro do prazo}}{\text{N}^\circ \text{ total de simulados de emergências e crises planejados}} \times 100 (\%)$$

**\*NOTA:** Serão considerados neste índice os simulados realizados com registro, análise crítica e plano de ação elaborado.

**E 13 – TRATAMENTO DE DESVIOS E PERDAS****SE 13.2 – Investigação e Análise de Desvios e Perdas**

- Índice de investigação realizadas dentro do prazo.

$$\text{IIRP} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de investigações realizadas dentro do prazo}}{\text{N}^\circ \text{ total de eventos investigáveis}} \times 100 (\%)$$

**SE 13.3 – Ações de Correção e Prevenção e Realização da Abrangência do Evento**

- Índice de ações corretivas e preventivas implementadas dentro do prazo inicial acordado, proveniente de eventos de acidentes pessoais com afastamento, acidentes de processo e ambientais de sério e alto potencial.

$$\text{IACP} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de ações corretivas e preventivas implementadas dentro do prazo inicial acordado}}{\text{N}^\circ \text{ total de ações corretivas e preventivas}} \times 100 (\%)$$

- Índice de abrangência realizadas dos eventos investigáveis.

$$\text{IARE} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de abrangência realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ total de eventos investigáveis}} \times 100 (\%)$$

- Índice de eficácia dos eventos investigáveis.

$$\text{IEEI} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de eficácia realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ total de eventos investigáveis}} \times 100 (\%)$$

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	74/77

**MANUAL DO VITAL**

- Índice de relatórios divulgados dos eventos investigáveis.

$$\text{IRDE} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de relatórios divulgados}}{\text{N}^\circ \text{ total de eventos investigáveis}} \times 100 (\%)$$

**E 14 - AUDITORIAS, INSPEÇÕES E VERIFICAÇÕES DE SSMAQ****SE 14.1 – Auditorias, Inspeções e Verificações Internas**

- % IDSSMA do Terminal e Matriz.
- Índice de PTS auditadas em conformidade.

$$\text{IAPP} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de PTS em conformidade}}{\text{N}^\circ \text{ de PTS auditadas}} \times 100 (\%)$$

- Resultado do IAS - Índice de Atitudes Seguras (valor direto em %).
- Índice de atendimento aos seus requisitos legais e outros requisitos.

**SE 14.2 – Auditorias e Inspeções Externas**

- Índice de atendimento das recomendações ou notificações geradas por órgãos reguladores nas inspeções.

$$\text{IAIE} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de recomendações ou notificações atendidas}}{\text{N}^\circ \text{ de recomendações ou notificações nas inspeções}} \times 100 (\%)$$

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	75/77

**ANEXO C – TERMOS**

**ACR** – Análise de Causa Raiz (Sistema SOLOGIC).

**ACRP** - Análise Crítica de Requisitos do Produto.

**AFA** – Auditoria Focada em Atitude.

**ANP** - Agência Nacional do Petróleo.

**APP** - Análise Preliminar de Perigos.

**APR** - Análise Preliminar de Riscos.

**AQR** - Análise Quantitativa de Riscos.

**ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional.

**AST** - Análise de Segurança da Tarefa.

**CIPA** - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

**DDS** – Dialogo Diario de Segurança

**DDSSMA** – Dialogo Diário de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

**EPA** - Examine, Planeje e Aja (programa)

**EPI** – Equipamento de Proteção Individual.

**FISPQ** - Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos.

**HAZOP** – Análise de Perigos e Operabilidade (Hazard and Operability).

**IMP** - Informações para Movimentação de Produtos (IMP).

**LOPA** - Análise de Camadas de Proteção (Layers of Protection Analysis).

**MOC** - Gestão de Mudanças (Management of Change).

**PAE** - Plano de Atendimento a Emergência.

**PARE**- Cartão PARE (Pare, Avalie, Reconheça e execute).

**PCMSO** - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional.

**PDI** - Desenvolvimento Individual do Funcionário.

**PEI** - Plano de Emergência Individual.

**PGC** - Plano de Gerenciamento de Crise.

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	76/77

**MANUAL DO VITAL**

**PGRS** - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

**POR** - Plano de Operacional de Resposta.

**PPEOB** - Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno.

**PPRA** - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

**PTS** - Permissão de Trabalho Seguro.

**SCI** - Sistema de Combate a Incêndio.

**SSMA** - Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

**SSMAQ** - Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade.

**VCT** - Verificação de Ciclo da Tarefa.

**VOC** - Compostos Orgânicos Voláteis (Volatile Organic Compounds).

**FIM DO PROCEDIMENTO**

Data	Versão	Página
15/02/2021	19.0	77/77